



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 04 de junho de 2024

ANO LVII Nº 13.768

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
Divisão de Compras	3
Departamento de Recursos Humanos	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
Centro de Controle de Zoonoses	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	19
Departamento de Administração Tributária	19
Divisão de Cadastro Técnico	19
Divisão de Fiscalização	19
Departamento de Administração Fazendária	30
Divisão de Tributos Diversos	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	35
PROCURADORIA GERAL	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	35
CORREGEDORIA GERAL	36
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	36
PREFEITURA DE SALTINHO	39
IPASP	39
CONSELHOS MUNICIPAIS	40
CMH - Conselho Municipal de Habitação	40

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 52/2023

Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Etapa II.

Considerando a negociação realizada e o desconto ofertado pela empresa vencedora, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR
SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 100.935.990,40

Piracicaba, 04 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.007, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 90.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	12	12011-Semac	1339200211577	339030	Material de Consumo:	R\$	4.000,00
2)	12	12011-Semac	1339200211577	339039	Outros S. de Terc. – P. J.:	R\$	44.000,00
3)	12	12011-Semac	1339200211577	339040	S. de T. da I. e Com. – P. J.:	R\$	3.000,00
4)	12	12011-Semac	1339200211577	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	39.000,00

Para a dotação:

1)	12	12011-Semac	1339200212112	339039	Outros S. de Terc. – P. J.:	R\$	90.000,00
----	----	-------------	---------------	--------	-----------------------------	-----	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.009, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 69.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.070.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 20 20721-Semdetur 2369500332160 339039 Outros S. de T.– P. J.: R\$ 69.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	05	05011-Semad	0413100022050	339030	Mat. de Consumo:	R\$	61.000,00
2)	05	05011-Semad	0413100022050	449051	Obras e Instalações:	R\$	1.000,00
3)	05	05011-Semad	0413100022050	449052	Equip. e Mat. Perm.:	R\$	8.000,00
4)	14	14011-Saúde	1030200102525	335039	Outros S. de T.– P. J.:	R\$	2.000.000,00

Para as dotações:

1)	05	05011-Semad	1133100062041	339039	Outros S. de T.– P. J.:	R\$	70.000,00
2)	14	14011-Saúde	1012200112186	339030	Mat. de Consumo:	R\$	2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 787/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2023
PROCESSO Nº 501.394/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDREGULHO DE CAVA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	45.000	Ton.	Pedregulho de cava	R\$ 45,00	R\$ 2.025.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.025.000,00

Item 01 – FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI ME

Autorizo a publicação do expediente do dia 03/06/2024 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2023
PROCESSO Nº 501.394/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDREGULHO DE CAVA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	15.000	Ton.	Pedregulho de cava	R\$ 59,35	R\$ 890.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 890.250,00

Item 02 – PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

Autorizo a publicação do expediente do dia 03/06/2024 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 789/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 542/2023
PROCESSO Nº 502.714/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AGREGADO RECICLADO PARA PAVIMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	22.500	Ton	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 27,00	R\$ 607.500,00
02	7.500	Ton	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 27,00	R\$ 202.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 810.000,00

Itens 01 e 02 – FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI ME

Autorizo a publicação do expediente do dia 03/06/2024 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2.021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
44589/2024	Aquisição de leitores de código de barras para documentos físicos e telas digitais, conforme Compra direta 98/2024 e Requi- sição 1219/2024.	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 1.841,00	21/05/2024

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

Prestação de serviços de implantação de sistema de vídeo monitoramento na cidade de Piraci- caba – Etapa 01, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra para instalação e operacionalização do sistema

Comunicamos que, conforme parecer jurídico 339/2024, homologado pela Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, foram julgadas IMPROCEDENTES as impugna- ções interpostas pelas empresas RKA INFORMATICA LTDA, NACIONAL ELETRÔNICA E TELECO- MUNICAÇÕES LTDA, VERTH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, FIND SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA, e pela Dra. NICOLE DE CARVALHO MAZZEI BIAGIONI.

Também as Representações perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da empresa FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI (eTC nº 012109.989.24-4) e da Dra. NICOLE DE CARVALHO MAZZEI BIAGIONI (eTC nº 012225.989.24-3) foram INDEFERIDAS pelo TCESP.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 07/06/2024, às 09h00.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024

Registro de preços para fornecimento e instalação de registradores de ponto eletrônico

Comunicamos que, conforme parecer jurídico 329/2024 de fls 775 a 778 foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ASAE Serviços Elétricos Ltda. e, consequentemente dado PROVIMENTO à contrarrazão da empresa Pontotech Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda, sendo mantida a decisão da pregoeira.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de hospedagem e locação de sala para convenção.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

EXPEDIENTE DO DIA 03 de Junho de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). AUGUSTO MUZILLI JUNIOR, RG 55222638, em 04/06/2024, do cargo que exerce em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DANIELA CRISTINA BONANI, RG 271799316, em 01/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ELOISE CHRISTINE DE VYLDER, RG 244745158, em 01/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FLAVIA DE ARAUJO DIAS, RG 97329931, em 02/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JENNIFER FRANCIELLY RAMOS, RG 481485260, em 02/06/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JOSE LUIZ DE AZEVEDO, RG 9843289, em 02/06/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ZOONOSSES-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). KETLEY QUELLIS, RG 52542782X, em 02/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PRO- FESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

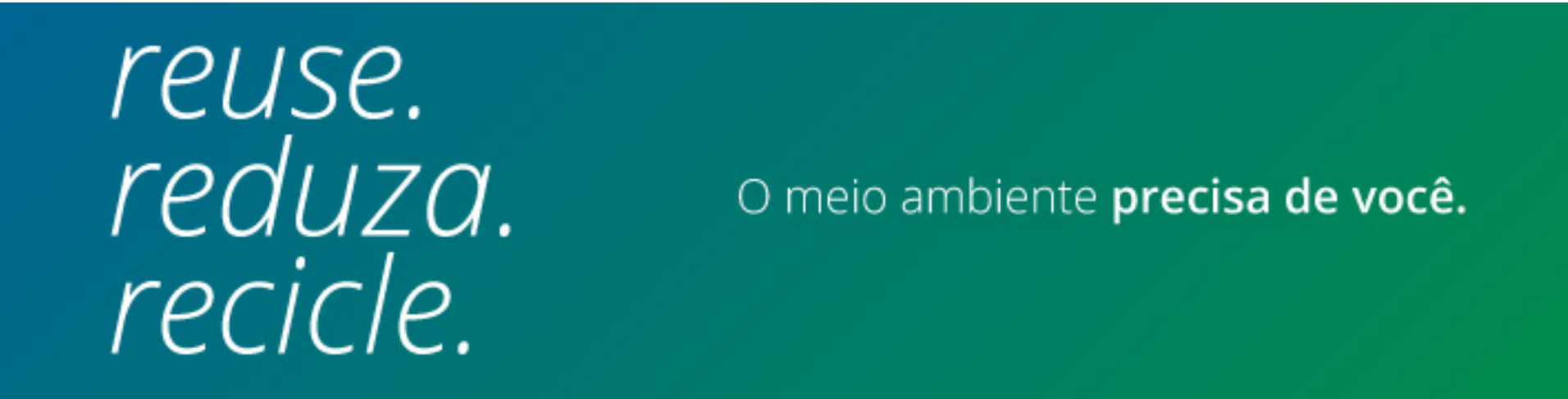
EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PAULA CRISTINA TEIXEIRA ARTHUR, RG 434277265, em 02/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA, RG 213470585, em 31/05/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE OPERAÇÕES-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ALINE BELO REIS DE ARAUJO MARANGO- NI, RG 55675556X, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ZOONOSSES-FG, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). BIANCA SANTUCCI RIBEIRO, RG 296206441, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISAO DE ESPORTES-FG, função criada pela Lei Municipal nº 4253/1997, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA, RG 213470585, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRA- TIVO DA SEMOZEL-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.



Página: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JENNIFER FRANCIELLY RAMOS,
residente à Rua PIRANGA, nº 2583, complemento bloco 402, na cidade de PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA-CONSÓCIO, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

PEU GEOT 1206 34 FELINE, Ano 2004/2005

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 24 de maio de 2024.

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2024/052368, materializada por: C.T.M em 03/06/2024 11:34 CPF: 349.xxx.xxx-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Processo: 62.181/24

Objeto: Aquisição de fraldas para atender Mandado Judicial

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 2.664,00	03/06/2024

Piracicaba, 3 de junho de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14.

Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 34273351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15:50.

Nome/Notificação

Osmar Tibércio da Silva

Gentil Soares de Barros

Sabadin Combustíveis Ltda

Ezequiel Vachhi

Edward Francisco Nery Neto

Wilson Pedro Stolf

Lázaro Bidias

Andressa Ferreira de Araújo

Alcebiades Ether do Valle

Ayde Moraes

Bernadete Aparecida Purcini

Alan Junior Rodrigues Bispo

Ortivano Correa Domarco (espólio)

Fátima Alves Ferreira (espólio)

Igor de Miranda Lacerda

Neidite Camolesi

Luiz Antonio Bento

José Roberto Nicolete

Reinaldo Camolesi

Osmar Antonio Gaiotto Júnior

Érica Ducatti Pupin

Alice Zanardo Marchini

Wilson Pedro Stolf

Naef Postos e Combustíveis Ltda

Rosineide Magali da Cunha Lazaro

Fabiana Momesso

Ivo Zarzur Piracicaba Empreendimento Imobiliários

João Oswaldo dos Reis

Francisco de Lima

Maria Angélica Ferraz de Campos Ferraz

Carmelito José da Rocha

Lucas Schmidt Crovace

Rosilena Zem Orgaes Morales

Adão Duarte da Silva

Luis Francisco Albuquerque de Miranda

Gilmara Formaggio

Fabio Rogério Jamarino

Rodrigo Batista Leandro

Wanderlei Oliveira Cacique

Lourdes Ivone Carboni Parraga Gomez

Francisco Moisés Canale

Luana Nunes da Silva

Silveiro Lastoria

Andréia de Oliveira Bacchini

Marcos Laroca

Dirceu da Silva

Miguel Archangelo Valia

Manoel Dionísio Vieira

Manoel Dionísio Vieira

520/2024

521/2024

522/2024

523/2024

524/2024

525/2024

526/2024

527/2024

528/2024

529/2024

530/2024

533/2024

534/2024

535/2024

536/2024

537/2024

538/2024

539/ 2024

540/2024

541/2024

542/2024

543/2024

544/2024

545/2024

546/2024

547/2024

548/2024

549/2024

550/2024

551/2024

552/2024

553/2024

554/2024

555/2024

556/2024

557/2024

558/2024

560/2024

561/2024

562/2024

563/2024

564/2024

566/2024

567/2024

568/2024

569/2024

570/2024

571/2024

572/2024

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DE
CONCESSÃO DE ESTÁGIOS
OBRIGATÓRIOS, que entre si celebram, de um
lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PIRACICABA, e de outro lado a instituição de
ensino Etec Cel Fernando Febeliano da Costa,
visando estabelecer as condições gerais para o
desenvolvimento de estágios obrigatórios
curriculares.

Pelo presente instrumento particular de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com sede na Rua Capitão
Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP,
neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Augusto Muzilli Junior,
portador do CPF nº 001.028.348-06 e do CRM nº 31966 - SP, residente e domiciliado na cidade
de Piracicaba/SP, e de outro lado ETEC CORONEL FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, por
meio de sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.823.257/0056-74, situada na Rua do
Rosário, 272 a seguir denominada simplesmente Etec Coronel Fernando Febeliano neste ato
representado pelo Sr. Edson Roberto Rezende, portador da Cédula de Identidade RG nº
18.130.644-X, e inscrito no CPF/MF sob nº 085.161.588-02, resolvem celebrar o presente
TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, mediante
autorização contida na Lei Municipal Nº 9.969, de 11 de outubro de 2023, e de acordo com as
seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto estabelecer as condições indispensáveis à
viabilização de concessão de estágios obrigatórios pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PIRACICABA, aos estudantes mantidos pela Etec Fernando Febeliano da Costa,
regularmente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma
estratégia de profissionalismo que complementa o processo ensino-aprendizagem e cuja
carga horária é requisito curricular para obtenção de diploma.

§ 1º. O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser
planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e
calendários escolares, pela própria instituição de ensino, visando a integração, em termos


Peça do processo/documento PMP 2024/067496, materializada por: S.D.A.M.S em 03/06/2024 16:17 CPF: 333.xxx.xxx-39
Pag. 1 de 9 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferir, acesse o site <http://snpmp.piracicaba.sp.gov.br/dados/documentos> e informe o processo PMP 2024/067496 e o código FCH4K4N3.

de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, cabendo ao Município ceder o espaço aos estagiários onde ocorrerão cenários de práticas, dos quais as instituições muitas vezes não dispõem, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

§ 2º. Aplicam-se integralmente ao presente termo de cooperação os dispositivos da Lei Municipal Nº 9.969, de 11 de outubro de 2023 e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no que tange estágios obrigatórios, sendo que o presente não irá gerar quaisquer despesas ao orçamento municipal, não havendo qualquer tipo de repasse de recursos ou mesmo custeio de bolsa auxílio ou vale transporte aos estagiários.

§ 3º. Os estágios previstos neste termo de cooperação serão realizados nas dependências da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em unidades indicadas previamente pela Secretaria em que for celebrado.

§ 4º. Para fins de custeio do programa e oferta de acesso aos estagiários às dependências e unidades municipais sem que haja ônus dos cofres públicos, os recursos necessários para a execução do presente termo serão de responsabilidade das partes e determinado em Termo de Contrapartida descrito em anexo.

§ 5º. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, para bem atender à finalidade do presente termo de cooperação, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes – estagiários todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio.

§ 6º. A orientação do estágio, em seus aspectos, é realizada exclusivamente pela instituição de ensino por meio do professor orientador ou preceptor, sendo este o responsável pelo aluno junto ao Curso ou Coordenação da Unidade de Ensino. A supervisão do estágio pela parte concedente é realizada exclusivamente por meio do supervisor de estágio que é o responsável pelo estagiário junto à parte concedente do estágio.

§ 7º. Os estágios deverão ser realizados nas unidades da secretaria em que a cooperação vier a ser celebrada, indicadas e disponibilizadas pelo responsável da pasta, após manifestação das respectivas Coordenações, cabendo aos Supervisores de Estágio o encaminhamento regular de seus estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente Termo de Compromisso de Estágio, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o estudante, com interveniência obrigatória da instituição de ensino por meio do(a) Coordenador(a) do Curso, onde o estagiário-estudante esteja vinculado.

§ 1º. O Termo de Compromisso deverá ser acompanhado do Plano de Estágio com descrição das atividades a serem realizadas pelo estagiário.

§ 2º. Os Termos de Compromisso de Estágio deverão fazer referência expressa ao presente termo de cooperação, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

§ 3º. Caberá à instituição de ensino estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

- a) Ceder aos estudantes – estagiários, o campo de estágio adequado e convencionado entre as partes e previsto no Plano de Estágio;
- b) Verificar e acompanhar assiduidade e pontualidade do estudante estagiário, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico;
- c) Proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível de desempenho técnico dos estudantes – estagiários;
- d) Atuar em conjunto com a instituição de ensino, na avaliação final dos estudantes – estagiários, referente às atividades executadas no decorrer do estágio.
- e) Garantir a distribuição equânime dos cenários de prática a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos de graduação e programas que celebram este termo;
- f) Disponibilizar as instalações e equipamentos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas dos cursos de graduação, conforme Plano de Atividades de Integração Ensino-Pesquisa-Serviço-Comunidade anexo a este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes – estagiários, em cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio;

b) Elaborar em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a programação técnica do estágio contribuindo de forma corresponsável com a gestão dos serviços prestados aos contribuintes, visando qualificar a atenção prestada, incluindo apoio a elaboração de ações a fim de melhorar indicadores regionais;

c) Comunicar imediatamente à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes – estagiários, seja qual for o motivo, inclusive na conclusão de curso;

d) Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes nas dependências públicas, definindo professor(es) orientadores da instituição de ensino e/ ou preceptores responsáveis para cada cenário de prática e fornecendo recursos humanos, docentes supervisores de Estágio, para orientação das atividades práticas a serem desenvolvidas. A periodicidade será estabelecida no Plano de Estágio, anexo a este termo, e deve ser estabelecida conforme natureza das atividades realizadas e das competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, observadas as legislações específicas;

e) Promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e territórios nos quais atua, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas Inter profissional, interdisciplinar e Inter setorial, envidando esforços junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como junto à iniciativa privada, objetivando a consecução de recursos destinados a subsidiar a realização de estágio curricular dos seus alunos;

f) garantir que seus alunos atuem de forma condizente com o ambiente de serviço público, seguindo às regras e normas internas e se responsabilizando quando informados se houve desvio de conduta por parte dos estagiários, bem como repor materiais permanentes, insumos (luvas, copos e toalhas descartáveis) colocados à disposição pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, que forem danificados e/ou inutilizados pelos estagiários e/ou professores durante as atividades de estágio;

g) Oferecer aos profissionais da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social;

h) Fomentar ações de valorização e formação voltada para profissionais da rede, tais como: inclusão em pesquisas (como pesquisadores), certificação da atividade de preceptoria, dentre outros, que deverão estar explicitados no plano anexo do presente termo;

i) Contribuir para a formulação e desenvolvimento de políticas de ciência, tecnologia e inovação, com base nas necessidades regionais;

j) Garantir o fornecimento de instrumentos de identificação do seu estudante combinado no plano de atividades de cada serviço e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas;

k) Realizar ações de assistência estudantil quando o campo de prática for de difícil acesso.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES MÚTUAS:

a) Comprometer-se com a formação dos profissionais em consonância com as diretrizes de cada curso e sua grade curricular.

b) Comprometer-se com o respeito a diversidade humana, a autonomia dos cidadãos e a atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança dos usuários da rede pública tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática.

CLÁUSULA SEXTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

As atividades acadêmicas desenvolvidas por profissionais e gestores, estudantes e docentes dos cursos de graduação e de pós-graduação não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com as Secretarias Municipais e Instituições de Ensino, desde que estejam nos termos do planejamento acadêmico semestral e/ou do calendário acadêmico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo serão de responsabilidade da instituição de ensino e determinado em Termo de Contrapartida descrito em anexo, que poderão ser repactuados e redirecionados de acordo com as necessidades do Município em periodicidade anual, sem alteração das disposições contidas no presente termo, não implicando o presente termo em qualquer transferência de recursos do erário público.

§ 1º. A contrapartida deverá estar em consonância com a estrutura de serviços, ações e programas do município e seu cumprimento e execução pela instituição de ensino serão atestados pelos gestores locais e de cada pasta.



Fig. 5 de 9 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferir, acesse o site <http://assinadigital.piracicaba.sp.gov.br/assinadigital/confirmacaoDocumento> e informe o processo PMP 2024/067496 e o código RCHYAN43.

§ 2º. Nos casos em que a celebração de termos de estágio envolvam a Secretaria de Saúde e o SUS, deverão ser observados os padrões e normativas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e ANVISA, tendo como diretriz a Portaria Normativa do MEC Nº 16, de 25 de agosto de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento de termo será de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado quantas vezes se façam necessárias por interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

O presente Termo Cooperação para Concessão de Estágios Obrigatórios, poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo expirado o prazo de vigência inicial disposto na cláusula oitava, por qualquer Parte, sem justo motivo, mediante comunicação prévia enviada com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que acarrete multa à Parte denunciante.

§ 1º. O presente instrumento poderá, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, em caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, a inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou a superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

§ 2º. As contrapartidas e o acesso aos serviços e as definidos nos anexos e Planos de Atividades deverão ser mantidos por até seis meses após a denúncia oficial do termo, exceto nos casos onde houver consenso entre as partes para rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ÉTICA E COMPLIANCE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba garante que os pagamentos ou outras coisas de valor fornecidas pela Instituição de Ensino sob este acordo serão usados em benefício da própria ou dos funcionários desta em geral e não em benefício próprio de qualquer indivíduo que possa influenciar na concessão de vagas aos alunos da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro competente para dirimir questões oriundas deste termo, não resolvidas de comum acordo entre as partes, será o da Comarca de Piracicaba/ SP, com renúncia expressa de qualquer outro. E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Piracicaba, 29 de abril de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior

Prefeitura do Município de Piracicaba

Edson Roberto Rezende

Representante da Instituição

Etec Fernando Febeliano da Costa

Edson Roberto Rezende
Diretor de Escola Técnica
RG 18.130.644-y

Testemunhas:

Nome: Ana Elisa Ártico

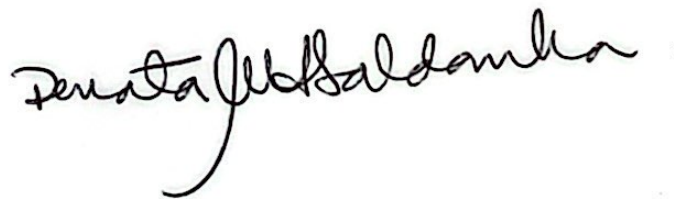
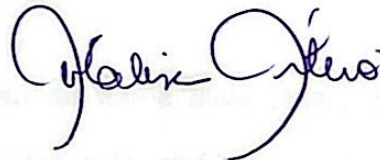
RG: 16.722.509-1

CPF: 091.027.968-30

Nome: Renata M. A. Saldanha

RG: 19.571.564-0

CPF: 135.288.208-61



TERMO DE CONTRAPARTIDA

A Instituição de Ensino **Etec Fernando Febeliano da Costa**, por meio de sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob nº **62.823.257/0056-74**, neste ato representada por **Edson Roberto Rezende**, portador da Cédula de Identidade RG nº **18.130.644-X**, inscrito no CPF/MF sob nº **085.161.588-02**, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRAPARTIDA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, mediante autorização contida na Lei Municipal Nº 9.969, de 11 de outubro de 2023, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Fornecimento de Insumos para Proteção Individual (EPIs):

A instituição de ensino compromete-se em prover de forma contínua, os insumos necessários para Proteção Individual do estagiário, como luvas descartáveis, máscaras entre outros EPIs, além de outros materiais de consumo, como copos descartáveis e papel toalha. O abastecimento será feito conforme as normas de biossegurança vigentes.

2. Parcerias em Campanhas de Saúde:

Os estagiários participarão de forma ativa (executando ou dando suporte) nas Campanhas de Saúde promovidas pela prefeitura, como Campanhas de Vacinação, Campanha da Tuberculose, Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outras.

3. Campanhas em Áreas Externas:

Os estagiários também poderão participar de Campanhas de saúde em áreas externas, em parceria com a prefeitura, visando ampliar o alcance de ações preventivas e educativas. Essas atividades serão desenvolvidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo município.



Esse Termo representa o nosso compromisso em fornecer suporte logístico e humano para fortalecer as atividades de saúde pública em Piracicaba, durante o período de estágio supervisionado de nossos alunos de enfermagem.

Piracicaba, 29 de abril de 2024.


Edson Roberto Rezende
Etec Cel Fernando Febeliano da Costa

Edson Roberto Rezende
Diretor de Escola Técnica
RG 18.130.644-X



Assinaturas do documento

"termo de cooperação ETEC"



Código para verificação: **RCHKANH3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 28/05/2024 às 13:35:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/067496**

e o código **RCHKANH3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SOLICITAÇÃO DE VERACIDADE DE ATESTADOS MÉDICOS

1ª Obs.: Apenas os (as) representantes da empresa (proprietário (a), diretor (a) ou responsável pelo departamento de Recursos Humanos) podem requerer o documento de confirmação da veracidade do atestado médico do funcionário.

2ª Obs.: Será fornecida apenas a veracidade. Qualquer outra informação quanto ao prontuário ou estado de saúde do paciente, não poderá ser fornecida, pois nesses casos somente será fornecida ao paciente ou seu representante legal.

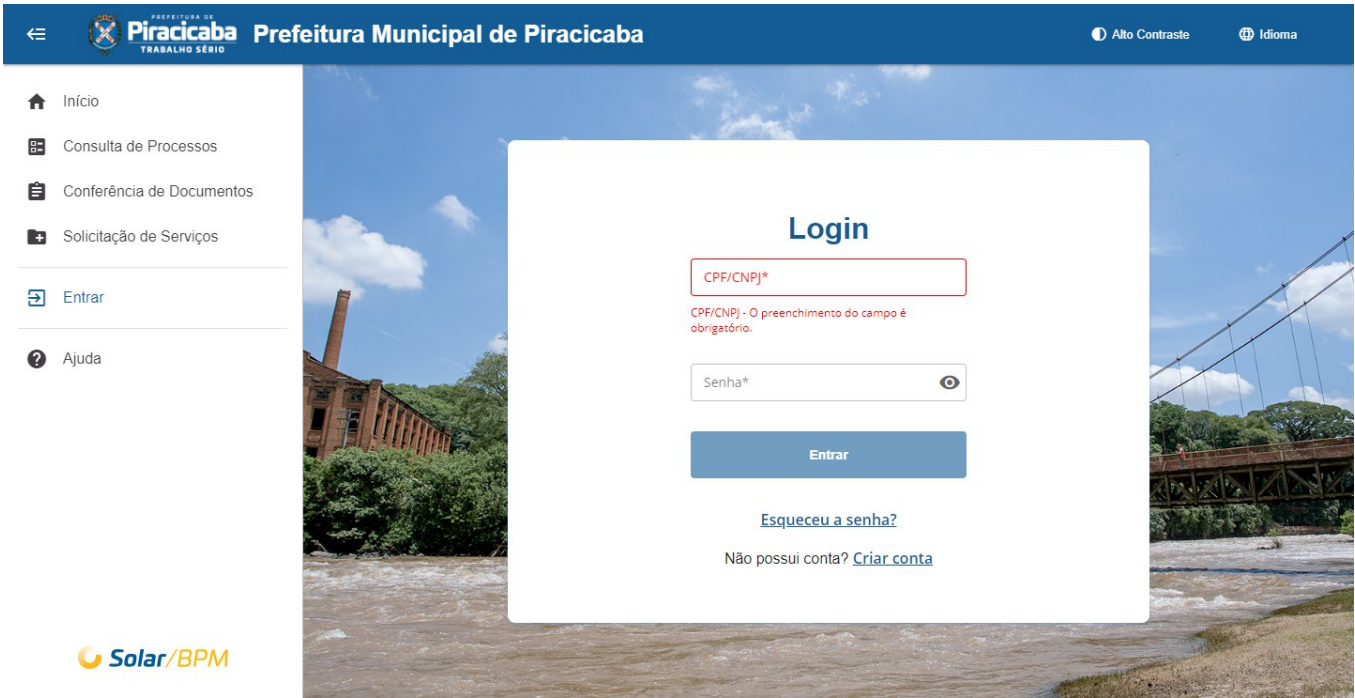
3ª Obs.: Caso o funcionário possua mais de 1 (um) atestado para verificação de veracidade, deverá ser realizado abertura de processo individual para cada atestado.

Tutorial de solicitação:

- Acessar o portal de solicitações da prefeitura municipal no seguinte endereço eletrônico: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>
- Acessar em “Entrar”.



- Entrar com o Login, ou acessar a opção “criar conta”.



- Clique no canto esquerdo da tela em “solicitação de serviços”. Em seguida busque por “Solicitação de Confirmação de Veracidade de Atestado Médico” na barra de pesquisa.



- Prossiga nessa página:

Solicitação de Confirmação de Veracidade de Atestado Médico

Descrição Resumida

SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DE ATESTADO MÉDICO

Descrição Detalhada

Confirmação de veracidade de atestado médico ou declaração de comparecimento apresentada por empregado para afastamento ou abono de dia(s) trabalhados.

Requisitos para solicitar

No caso de Pessoa Jurídica ou documentos pessoais do empregador:
-Documentos da empresa que comprove a inscrição CNPJ

No caso de Pessoa Física:
-Cópia legível do atestado médico ou declaração de comparecimento apresentada pelo empregado.

Como solicitar

Solicitação online através do Portal de Atendimento do Prefeitura Sem Papel.

Conteúdo pendente

Informações sobre a taxa

Para maiores informações acesse o link:

[Clique aqui](#)

Solicitar

- Em seguida, preencher o formulário da página e anexar os documentos solicitados.

IMPORTANTE: No campo “Resumo da Solicitação” descrever qual é a dúvida referente ao atestado. Ex: Rasura, ilegibilidade, outros.

Resumo da Solicitação *

Anexos

Cadastro no CNPJ caso pessoa juridica ou documentos pessoais do empregador caso pessoa fisica *

Selezione

Atestado legível médico a ser verificado a veracidade. *

Selezione

☐ Estou ciente da veracidade e responsabilidade das informações fornecidas.

- Finalizar a solicitação.

Para acompanhar a solicitação, acesse o portal novamente com o mesmo login da requisição e acesse o campo “Meus Processos”.



O prazo médio de resposta para a empresa é de 7 dias, porém em caso de férias ou licença do médico emissor do atestado, poderá se estender em até 30 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 03/06/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Eny Maria da Silva	067.635/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Nazareno Jardim Elite	053.942/2024
Indeferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Diocese de Piracicaba	057.210/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Universal do Reino de Deus	060.524/2024
Deferido	Remissão Imobiliária	Lucelí Bento Corrêa	508.290/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Juliana Aparecida Silva de Lima	044.493/2024

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;

2) Matrícula atualizada do imóvel;

3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;

4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade

5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Assunto: Recadastramento Imobiliário

PROTOCOLO Nº 42.543/2017
Interessado: ILDA FERREIRA DA SILVA

PROTOCOLO Nº 42.564/2017
Interessado: MARIA ROSELI ALVES DE JESUS
Interessado: ROSENI LEITE

PROTOCOLO Nº 42.719/2017
Interessado: FRANCISCO DE SOUZA

PROTOCOLO Nº 44.342/2017
Interessado: LUIS FELIPE DE OLIVEIRA
Interessado: GIOVANA DE PAULA ROCHA

PROTOCOLO Nº 44.197/2017
Interessado: FABIO AZEVEDO DOS SANTOS
Interessado: PRISCILA DA SILVA SANTOS

PROTOCOLO Nº 115.244/2017
Interessado: SILVANA DE FATIMA BENATTO PRATA

PROTOCOLO Nº 162.228/2018
Interessado: RUBENS FRANCISCO TEIXEIRA

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 213/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 123357/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Auto de Infração Nº 81980 (fls. 66).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:
USICENTRI - SERVIÇOS METALURGICOS LTDA ME
RUA/AVN SERRA AZUL , 449 - BAIRRO SAO JORGE - PIRACICABA - SP CEP 13413-000 -
CNPJ 20.469.098/0001-38 - CPD 632187 - OS 2160/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/20469098000138/202405/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 214 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 2423/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Auto de Infração Nº 81981/2024 e 81983/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:
MAIARA ALONSO DESPONTIN
RUA/AVN SILVA JARDIM, 1127 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-140 -CNPJ 23.690.676/0001-50 - CPD 637852 - OS 2396/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 215/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 143651/2015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Autos de Infração Nº 81982 e 81984.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:
TJ PORTOES SOLUÇÕES EM SERRALHERIA LTDA - ME
RUA/AVN JOSE PALMIERI FILHO , 82 - BAIRRO PARQUE CONCEIÇÃO II - PIRACICABA - SP CEP 13412-414 -CNPJ 22.932.346/0001-60 - CPD 636538 - OS 1790/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 216/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 1058/2015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Auto de Infração Nº 81992 e 81993.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:
MARIA CECILIA CAMARGO ME
RUA/AVN MANOEL CONCEICAO, 714 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-230 -CNPJ 21.524.592/0001-10 - CPD 634012 - OS 1789/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 217 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 42603/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Autos de Infrações Nºs 81985/2024 e 81986/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:
MB TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA ME
RUA/AVN BENEDICTO CAMARGO, 111 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP CEP 13412-233 -CNPJ 24.287.097/0001-23 - CPD 638532 - OS 2398/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 218/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 77366/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 27/05/2024: Auto de Infração Nº 81987 de 27/05/2024 e Auto de Infração Nº 81988 de 27/05/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:
THAIS FERNANDA ROSA NEVES
RUA/AVN DOM PEDRO II , 1296 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13419-210 -CNPJ 32.943.942/0001-08 - CPD 650789 - OS 2221/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 219/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 109692/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 27/05/2024: Auto de Infração Nº 81989/2024 e Auto de Infração Nº 81990/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:
CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO FILHO ME
RUA/AVN SALDANHA MARINHO, 1383 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP CEP 13416-320 -CNPJ 23.937.393/0001-60 - CPD 639930 - OS 2397/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 220 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 44087/2017, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Auto de Infração Nº 81991/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:
ALFAJET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP
RUA/AVN EDUARDO FERNANDES FILHO, 101 - BAIRRO GUAMIUM - PIRACICABA - SP CEP 13413-036 -CNPJ 27.200.762/0001-98 - CPD 642806 - OS 2399/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 221 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 98146/2019, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Auto de Infração Nº 81994 de 27/05/2024 e Auto de Infração Nº 81995 de 27/05/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:
DOUGLAS RAMIRES DE CASTRO
RUA/AVN RUA SÃO JOÃO, 1569 - BAIRRO CIDADE ALTA - PIRACICABA - SP CEP 13416-585 -CNPJ 33.580.160/0001-06 - CPD 652220 - OS 2235/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 222 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 17910/2021, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Auto de Infração Nº 81996 e Auto de Infração Nº 81997.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

CONTRIBUINTE:
LION CONEXOES IMOBILIARIAS LTDA
RUA/AVN RUA BARÃO DE PIRACICAMIRIM, 1480 - BAIRRO SÃO JUDAS - PIRACICABA - SP CEP 13416-389 -CNPJ 38.480.347/0001-51 - CPD 657787 - OS 2155/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 230/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 01 e 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de maio de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
34121/2024	EDINEUZA SANTOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
520991/2023	MARINA MALUF ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 221 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 98146/2019, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Auto de Infração Nº 81994 de 27/05/2024 e Auto de Infração Nº 81995 de 27/05/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:
DOUGLAS RAMIRES DE CASTRO
RUA/AVN RUA SÃO JOÃO, 1569 - BAIRRO CIDADE ALTA - PIRACICABA - SP CEP 13416-585 -CNPJ 33.580.160/0001-06 - CPD 652220 - OS 2235/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 222 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 17910/2021, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Auto de Infração Nº 81996 e Auto de Infração Nº 81997.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

CONTRIBUINTE:
LION CONEXOES IMOBILIARIAS LTDA
RUA/AVN RUA BARÃO DE PIRACICAMIRIM, 1480 - BAIRRO SÃO JUDAS - PIRACICABA - SP CEP 13416-389 -CNPJ 38.480.347/0001-51 - CPD 657787 - OS 2155/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 223/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 13494/2021, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/05/2024: Auto de Infração Nº 82001 e Auto de Infração Nº 82002.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de maio de 2024.

CONTRIBUINTE:
K. SOUSA DE MATOS
RUA/AVN RUA OLAVO BILAC, 45 - BAIRRO VERDE - PIRACICABA - SP CEP 13424-405 -CNPJ 40.456.950/0001-40 - CPD 657720 - OS 2156/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 224 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 113448/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/05/2024: Auto de Infração Nº 81999 de 28/05/2024 e Auto de Infração Nº 82000 de 28/05/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/05/2024

CONTRIBUINTE:
CARLOS AUGUSTO CAVALHEIRO DA SILVA ME
RUA/AVN LIMEIRA , 722 - BAIRRO VILA AREIAO - PIRACICABA - SP CEP 13414-018
CNPJ 24.926.970/0001-80 - CPD 640105 - OS 2228/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 225/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 19674/2017, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 28/05/2024: Auto de Infração Nº 81998 e Auto de Infração Nº 82003.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/05/2024
CONTRIBUINTE:
CAMARGO & PASSARINI CLINICA DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA ME
RUA/AVN PROF ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FERRAZ , 355 - BAIRRO JARAGUA - PIRACICABA - SP CEP 13403-010 -CNPJ 18.649.265/0001-80 - CPD 642168 - OS 2217/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 226/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 21539/2021, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/05/2024: Auto de Infração Nº 82004/2024 e Auto de Infração Nº 82005/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/05/2024

CONTRIBUINTE:
MICHEL DE OLIVEIRA PERES PIRACICABA
RUA/AVN RUA ERNANI BRAGA, 462 - BAIRRO JARDIM CAXAMBU - PIRACICABA - SP CEP 13425-066
-CNPJ 40.725.583/0001-32 - CPD 657833 - OS 2404/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 227/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 119812/2021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 28/05/2024: Auto de Infração Nº 82006/2024 e Auto de Infração 82007/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/05/2024

CONTRIBUINTE:
YESS LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
RUA/AVN RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1522 - BAIRRO CIDADE ALTA - PIRACICABA - SP CEP 13419-100 -CNPJ 42.243.610/0001-66 - CPD 660964 - OS 2403/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 228/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 73277/2020, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 28/05/2024: Auto de Infração Nº 82008.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/05/2024

CONTRIBUINTE:
M A DE ANDRADE PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI
RUA/AVN RUA ENGENHEIRO AGRÔNOMO ROMANO COURY, 231 - BAIRRO JARDIM CAXAMBU - PIRACICABA - SP
CEP 13425-020 -CNPJ 37.155.903/0001-51 - CPD 654863 - OS 2218/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 229 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 16455/2020, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados nas datas de 28/05/2024 e 29/05/2024 : Auto de Infração Nº 82011 de 28/05/2024 e Auto de Infração Nº 82012 de 29/05/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/05/2024

CONTRIBUINTE:
SIGA BEM TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
RUA/AVN DR.SEBASTIAO NOGUEIRA DE LIMA , 633 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP CEP 13412-243 -CNPJ 09.189.486/0001-22 - CPD 654265 - OS 2402/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 231/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 118740/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/05/2024: Auto de Infração Nº 82009 (fls. 68) e Auto de Infração Nº82010 (fls. 69)..

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/05/2024

CONTRIBUINTE:
DAUTEP USINAGEM TECNICA DE PRECISÃO LTDA
RUA/AVN ROD PIRACICABA-CHARQUEADA, 0 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-097 -CNPJ 05.798.403/0002-22 - CPD 640254 - OS 2161/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 232 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 12650/2012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 29/05/2024: Auto de Infração Nº 82013/2024 e Auto de Infração Nº 82014/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/05/2024

CONTRIBUINTE:
DIOMAR LOPES FERREIRA VIEIRA ME
RUA/AVN RUA SILVEIRA SAMPAIO, 454 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP CEP 13412-250 -CNPJ 14.761.799/0001-43 - CPD 623699 - OS 2443/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 233/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 40173/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 29/05/2024: Auto de Infração Nº 82015 de 29/05/2024 e Auto de Infração Nº 82016 de 29/05/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/05/2024

CONTRIBUINTE:
SKEFF CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA ME
RUA/AVN CORINA MARTINS DOS SANTOS, 165 - BAIRRO MONTE LIBANO - PIRACICABA - SP CEP 13401-702 -CNPJ 23.857.780/0001-96 - CPD 638473 - OS 2209/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000> 1/1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 236 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Municipal Nº 42832/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 02/04/2024: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº81725.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/06/2024

CONTRIBUINTE:
PIRA ENERGY COMERCIAL LTDA
RUA/AVN RUA PRUDENTE DE MORAIS, 201 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-310 -CNPJ 49.754.346/0001-74 - CPD 669095 - OS 170/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 234 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 131798/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/05/2024: Auto de Infração Nº 82017/2024

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/05/2024

CONTRIBUINTE:
Z. R. VISTORIA E PERICIAS LTDA ME
RUA/AVN DOUTOR CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 1370 - BAIRRO MORUMBI - PIRACICABA - SP CEP 13420-360 -CNPJ 25.382.608/0001-59 - CPD 640490 - OS 2401/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio> 1/1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 237 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 5555/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, Auto de Infração nº 81864 (fls. 36), aplicado na data de 06/05/2024 e Auto de Infração nº 82038 (fls. 37), aplicado na data de 03/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/06/2024

CONTRIBUINTE:
MARIA INEZ GRIMALDI - ME
RUA/AVN CAMPOS SALLES, 1145 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP CEP 13416-310 -CNPJ 00.352.673/0001-00 - CPD 630426 - OS 1819/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000> 1/1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 235/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Municipal Nº 128309/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024:Auto de Infração e Imposição de multa Nº 81776.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/06/2024

CONTRIBUINTE:
K G DE OLIVEIRA ME
RUA/AVN MORAES BARROS, 1711 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-240 -CNPJ 25.292.644/0001-21 - CPD 640410 - OS 1084/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 238/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 144451/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 03/06/2024: Auto de Infração Nº 82018 de 03/06/2024 e Auto de Infração Nº 82019 de 03/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/06/2024

CONTRIBUINTE:
DOCTOR HAPPY - CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA ME
RUA/AVN DR EDGARD CONCEIÇÃO, 532 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP CEP 13401-100 -CNPJ 26.066.476/0001-19 - CPD 641002 - OS 2211/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000> 1/1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 239 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 143391/2018, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 03/06/2024: Auto de Infração Nº 82023 de 03/06/2024 e Auto de Infração Nº 82024 de 03/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/06/2024

CONTRIBUINTE:
S A J BRIEDA EIRELI ME
RUA/AVN CONCEICAO, 139 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-280 -CNPJ 28.738.419/0001-64 - CPD 648441 - OS 2233/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 240/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 21873/2017, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 03/06/2024: Auto de Infração Nº 82029 de 03/06/2024, Auto de Infração Nº 82031 de 03/06/2024 e Auto de Infração Nº 82032 de 03/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/06/2024

CONTRIBUINTE:
AMAZON COMERCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA - ME
RUA/AVN ROSSINI PINTO , 67 - BAIRRO DOIS CORREGOS - PIRACICABA - SP
CEP 13420-784 -CNPJ 26.231.509/0001-39 - CPD 642220 - OS 2216/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000/1/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 241 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 128411/2018, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 03/06/2024: Auto de Infração Nº 82035 de 03/06/2024 e Auto de Infração Nº 82036 de 03/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/06/2024

CONTRIBUINTE:
ZAPALLO PIRA FESTAS E EVENTOS LTDA
RUA/AVN ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 2511 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-010 -CNPJ 28.470.550/0001-93 - CPD 648080 - OS 2234/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 242 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 100057/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 03/06/2024: Auto de Infração Nº 82037 de 03/06/2024 e Auto de Infração Nº 82040 de 03/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/06/2024

CONTRIBUINTE:
VINICIUS AUGUSTI STURION
RUA/AVN JOSE EDUARDO RUFINO DE OLIVEIRA , 280 - BAIRRO DOIS CORREGOS - PIRACICABA - SP
CEP 13420-778 -CNPJ 24.135.945/0001-89 - CPD 639775 - OS 2238/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 243/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 68641/2020, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 03/06/2024: Auto de Infração Nº 82039 de 03/06/2024 e Auto de Infração Nº 82041 de 03/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/06/2024

CONTRIBUINTE:
T.A.J-FORCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME
RUA/AVN 13 DE MAIO, 768 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-300 -CNPJ 37.019.517/0001-32 - CPD 654896 - OS 2219/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/>



PUBLICAÇÃO DO DIA 06/05/2024		
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 84069/2016	HIDRAUT CONSTRUÇÕES DE PISCINAS EIRELI ME	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PROC/PROT 42710/2006 31546/2024	MARIZETE COELHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC/PROT 120750/2021 46382/2024 PROC/PROT 189754/2019 46959/2024 PROC/PROT 74198/2011 49233/2024	EVERTON BORGES DOS SANTOS JOÃO PAULO SOTO VEIGA RAMON ROCHA SACILOTO ME	INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO
REVISÃO DE DÉBITOS PROC/PROT 91377/2023 507217/2023	RAQUEL ARAUJO DELVAJE	INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 07/05/2024		
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI PROC/PROT 52107/2024 PROC/PROT 51896/2024 PROC/PROT 43603/2024 PROC/PROT 39425/2024	GERALDO DE TOLEDO JANTIN DAVI ALBANEZ ROBERTO EDUARDO CECONELLO CINTIA OLIVEIRA BARBOZA	DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 37521/202 PROC/PROT 53382/2024 PROC/PROT 52854/2024 PROC/PROT 52688/2024 PROC/PROT 52684/2024 PROC/PROT 52124/2024 PROC/PROT 51580/2024 PROC/PROT 48560/2024 PROC/PROT 48021/2024 PROC/PROT 47764/2024 PROC/PROT 45847/2024	F. MARTINI GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA EPP AC DE CARVALHO SI PIRACICABA SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA MOEX LTDA OPERACIONAL PORTARIAS E SERVIÇOS LTDA ME OPERACIONAL PORTARIAS E SERVIÇOS LTDA ME AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. EPP DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AMBCOM AMBIENTAL LTDA J.D.P.M PIRACICABA CONSTRUTORA LTDA ME SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA	DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PROC/PROT 47670/2024	IVAN MARQUES CABELO E ESTÉTICA LTDA ME	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 34343/2024 PROC/PROT 39879/2024	TENDA ATACADO LTDA THALITA PEIXOTO BASSO	INDEFERIDO INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 08/05/2024		
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 94479/2008 PROC/PROT 94479/2008 PROC/PROT 568278/2023 PROC/PROT 47480/2013 PROC/PROT 47480/2013 PROC/PROT 126994/2013 PROC/PROT 144028/2013 PROC/PROT 77053/2013 PROC/PROT 565066/2023 PROC/PROT 90935/2022 PROC/PROT 90935/2022 PROC/PROT 7322/1999 PROC/PROT 7322/1999 PROC/PROT 171980/2014 PROC/PROT 46410/2013 PROC/PROT 46410/2013 PROC/PROT 171980/2014 PROC/PROT 108705/2013 PROC/PROT 108705/2013 PROC/PROT 41400/2013 PROC/PROT 41400/2013 PROC/PROT 134764/2013 PROC/PROT 134764/2013 PROC/PROT 50694/2013 PROC/PROT 50694/2013 PROC/PROT 157209/2020 PROC/PROT 90935/2022 PROC/PROT 215517/2015 PROC/PROT 540254/2023 PROC/PROT 549867/2023 PROC/PROT 6571/2024 PROC/PROT 560770/2023 PROC/PROT 568278/2023 PROC/PROT 568278/2023 PROC/PROT 157209/2020 PROC/PROT 553424/2023 PROC/PROT 553424/2023	LOJAS AMERICANAS S.A. LOJAS AMERICANAS S.A. RENOVADORA DE PNEUS SANTA EDWIGES EIRELI ALVES & TABAI LTDA ME ALVES & TABAI LTDA ME PRIMORDIAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME LUCAS JAIR GALVÃO FERREIRA ME CONSTRUMAIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP ATLANTA VIAGENS E TURISMO LTDA EMG LTDA EMG LTDA ASA TRANSPORTES LTDA ASA TRANSPORTES LTDA TIV DE ALMEIDA TRANSPORTES EPP CLESIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ME CLESIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ME TIV DE ALMEIDA TRANSPORTES EPP METALURGICA STRACKE LTDA EPP METALURGICA STRACKE LTDA EPP CASA DOM PEDRO COM. DE INFORMÁTICA EIRELI CASA DOM PEDRO COM. DE INFORMÁTICA EIRELI LAURINDA DA CRUZ FUSTAINO LAURINDA DA CRUZ FUSTAINO ELETROTECNICA MOTOMAQ LTDA ME ELETROTECNICA MOTOMAQ LTDA ME ROCHA SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EMG LTDA ALCIONE CAMPOS DA SILVA MARQUES E.E. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA TERRITORIO DA UTILIDADE LTDA CAIO FRANCISCO ALVES DE LIMA SOUZA & SOUZA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/S LTDA RENOVADORA DE PNEUS SANTA EDWIGES EIRELI RENOVADORA DE PNEUS SANTA EDWIGES EIRELI ROCHA SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CARRARO CORRETORA DE SEGUROS LTDA CARRARO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	A.I. 81757 A.I. 81758 A.I. 81773 A.I. 81782 A.I. 81783 A.I. 81784 A.I. 81785 A.I. 81786 A.I. 81788 A.I. 81791 A.I. 81792 A.I. 81795 A.I. 81796 A.I. 81802 A.I. 81805 A.I. 81806 A.I. 81811 A.I. 81820 A.I. 81821 A.I. 81822 A.I. 81823 A.I. 81824 A.I. 81825 A.I. 81826 A.I. 81827 A.I. 86085 A.I. 86086 A.I. 89096 A.I. 90170 A.I. 90255 A.I. 90267 A.I. 90271 A.I. 90273 A.I. 90274 A.I. 90277 A.I. 90281 A.I. 90282
PUBLICAÇÃO DO DIA 09/05/2024		
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 23458/2024 PROC/PROT 34542/2024 PROC/PROT 36831/2024 PROC/PROT 39593/2024 PROC/PROT 41905/2024 PROC/PROT 42522/2024 PROC/PROT 43946/2024 PROC/PROT 28323/2024 PROC/PROT 13889/2024	ARIEL RODRIGUES ESPORTES E LAZER LTDA GESTÃO DE LOJAS ONLINE LTDA FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ SERRART SOLUCOES METALICAS LTDA SERMESTRA SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME IMPEL - CONSTRUTORA, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS EIRELI - EPP MIGUEL GIOVANI DE LIMA MARTINS EIAS EMPRESA DE INTELIGENCIA AMBIENTAL E SOCIAL LTDA ME LM MONTEIRO ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO

ISENÇÃO DE ITBI-IV- LCM 224/2008 ART. 115-A PROC/PROT 40672/2024 PROC/PROT 46663/2024 PROC/PROT 35759/2024	CARLOS CESAR ROTTA JOSE WILSON RIBEIRO DA SILVA ETELVINA LOPES GOMES	DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 PROC/PROT 41784/2024 PROC/PROT 36799/2024 PROC/PROT 36336/2024	EDSON INCROCCI DE ANDRADE / RAQUEL BARREIRA BARBOSA MARIA CRISTINA ZANARDO IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 38170/2024 PROC/PROT 38168/2024	H R BRASIL MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO H R BRASIL MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	INDEFERIDO INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 13/05/2024		
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 540254/2023 PROC/PROT 516548/2023 PROC/PROT 516548/2023 PROC/PROT 7134/1995 PROC/PROT 139970/2010 PROC/PROT 84069/2016 PROC/PROT 7134/1995 PROC/PROT 195793/2014 PROC/PROT 195793/2014 PROC/PROT 69716/2014 PROC/PROT 69716/2014 PROC/PROT 35363/2021 PROC/PROT 157923/2014 PROC/PROT 157923/2014 PROC/PROT 165631/2020 PROC/PROT 7979/2014 PROC/PROT 7979/2014 PROC/PROT 140294/2014 PROC/PROT 139970/2010 PROC/PROT 158607/2014 PROC/PROT 52551/2015 PROC/PROT 49816/2015 PROC/PROT 49816/2015 PROC/PROT 217189/2015 PROC/PROT 217189/2015 PROC/PROT 108590/2015 PROC/PROT 108590/2015 PROC/PROT 516548/2023 PROC/PROT 563892/2023 PROC/PROT 553385/2023 PROC/PROT 560770/2023	E.E. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ALIENE CRISLAINE RODRIGUES SILVA ALIENE CRISLAINE RODRIGUES SILVA SEMPERMED BRASIL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA TRANSMPORTES TORINO LTDA HIDRAUT CONSTRUÇÕES DE PISCINAS EIRELI ME SEMPERMED BRASIL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA GOOD CHOI INSTALAÇÕES LTDA ME GOOD CHOI INSTALAÇÕES LTDA ME RODRIGO AMARAL DE SOUZA ME RODRIGO AMARAL DE SOUZA ME GFK SERVIÇOS DE BELEZA E ESTETICA LTDA TML TRANSPORTES LTDA TML TRANSPORTES LTDA ONTOP CORRET. DE SEGUROS E BENEFICIOS LTDA ME ROGERIO LOURENÇO GALVÃO ROGERIO LOURENÇO GALVÃO M.R. CONSTANTINO CONSTRUTORA EIRELI EPP TRANSPORTES TORINO LTDA GIOVANA C. SGRINEIRO EIRELI ME MESSIAS ANTONIO PEREIRA APOIO ADMINISTRATIVO ME ADALBERTO DE BRITO SANTANA ME ADALBERTO DE BRITO SANTANA ME TEIA COM.SERV.PROD. E ASSES. E EDUC. E TECN. SOCIOAMBIENTES LTDA TEIA COM.SERV.PROD. E ASSES. E EDUC. E TECN. SOCIOAMBIENTES LTDA A.L. GONÇALVES SEGURANÇA ME A.L. GONÇALVES SEGURANÇA ME ALIENE CRISLAINE RODRIGUES SILVA LR CONTABILIDADE LTDA ME RETIFICA SÃO CRISTOVÃO LTDA SOUZA & SOUZA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/S LTDA	A.I. 81343 A.I. 81511 A.I. 81512 A.I. 81751 A.I. 81753 A.I. 81787 A.I. 81813 A.I. 81840 A.I. 81841 A.I. 81842 A.I. 81843 A.I. 81846 A.I. 81853 A.I. 81854 A.I. 81867 A.I. 81868 A.I. 81869 A.I. 81871 A.I. 81872 A.I. 81873 A.I. 81877 A.I. 81879 A.I. 81880 A.I. 81885 A.I. 81886 A.I. 81888 A.I. 81889 A.I. 86065 A.I. 90233 A.I. 90245 A.I. 90271
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 9790/2024 PROC/PROT 12406/2024 PROC/PROT 12874/2024	GISELE ASCENCIO ERNANDES SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI M. C. MORAES MINIMERCADO LTDA	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 14/05/2024		
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS PROC/PROT 563956/2023	ANA PAULA DE JESUS DINIZ	DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS PROC/PROT 4371/2024	LÍDER HIDRÁULICA PIRACICABA LTDA ME	DEFERIDO
IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMP. DE MULTA PROC/PROT 553385/2023	RETIFICA SÃO CRISTOVÃO LTDA	INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC/PROT 9007/2024 PROC/PROT 6571/2024 PROC/PROT 568354/2023 PROC/PROT 562686/2023 PROC/PROT 560770/2023 PROC/PROT 552493/2023 PROC/PROT 560761/2023 PROC/PROT 516529/2024	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE PIRACICABA CAIO FRANCISCO ALVES DE LIMA DMG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA & SOUZA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/S LTDA ADMINISTRADORA DE BENS BOM JESUS LTDA.EPP VVS EXPRESS TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME FELICIDADE ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 55143/2024 PROC/PROT 55142/2024	JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA	DEFERIDO DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 15/05/2024		
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN PROC/PROT 52243/2024 PROC/PROT 44394/2024	AT TRANSFORMADORES LTDA EMCCAMP RESIDENCIAL S.A	INDEFERIDO INDEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI PROC/PROT 58396/2024 PROC/PROT 49095/2024 PROC/PROT 48234/2024	YASMIN VALERIE DONA SILVA ALEXANDRO RODRIGO MORI MARCIO ANTONIO DE LUCIO	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 54733/2024 PROC/PROT 54664/2024 PROC/PROT 54545/2024 PROC/PROT 53574/2024 PROC/PROT 53564/2024 PROC/PROT 53560/2024 PROC/PROT 52925/2024 PROC/PROT 50363/2024 PROC/PROT 49832/2024 PROC/PROT 51063/2024	MEGA LABORATORIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLO LTDA H D M MANUTENÇÃO DE BATERIAS CLARA STAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP BENRI CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AÇUCAR E ETANOL LTDA BENRI CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AÇUCAR E ETANOL LTDA BENRI CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AÇUCAR E ETANOL LTDA ANDRE SCHIAVINATTO SALVEGO VERSO STUDIOS LTDA MIXA COMPRESSORES LTDA ZIEMANN HOLVRIEKA TANK AND PROCESS DO BRASIL LTDA	DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/05/2024		
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS PROC/PROT 549866/2023	RM IMOVEIS & CONSTRUÇÕES LTDA ME	DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS PROC/PROT 525852/2023 PROC/PROT 541436/2023	INNOVA PIRACICABA, CONSTRUÇÕES, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EUROHIDRAULICS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA	DEFERIDO DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 41982/2024 PROC/PROT 21561/2024 PROC/PROT 21216/2024 PROC/PROT 20784/2024 PROC/PROT 18253/2024 PROC/PROT 14275/2024	ETELVINO DA COSTA LIMA NETO ME EXPERT CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA VM CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA ANIMAVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLOGICAS E COMERCIO LTDA LOC FACIL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP	DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
ISENÇÃO DE ISS -LEI Nº 4.020/1995 E ALTERAÇÕES PROC/PROT 513656/2023 PROC/PROT 526284/2023	KLABIN S.A. KLABIN S.A.	DEFERIDO DEFERIDO
ISENÇÃO DE ITBI-IV- LCM 224/2008 ART. 115-A PROC/PROT 39155/2024 PROC/PROT 39144/2024	CARMEM ROBERTA ALVES DO NASCIMENTO MARIA VALERIA DE TOLEDO	DEFERIDO INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC/PROT 549867/2023 PROC/PROT 541971/2023 PROC/PROT 540254/2023 PROC/PROT 516548/2023	TERRITORIO DA UTILIDADE LTDA GG DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS LTDA E.E. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ALIENE CRISLAINE RODRIGUES SILVA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 52960/2024 PROC/PROT 52957/2024	DAVI PINTO DE MORAES DAVI PINTO DE MORAES	INDEFERIDO INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 17/05/2024		
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 87200/2021 PROC/PROT 63588/2020 PROC/PROT 63588/2020 PROC/PROT 95379/2022 PROC/PROT 158301/2020 PROC/PROT 161402/2017 PROC/PROT 84293/2016 PROC/PROT 84293/2016 PROC/PROT 19489/2016 PROC/PROT 58492/2013 PROC/PROT 19971/1992 PROC/PROT 141976/2014 PROC/PROT 19971/1992 PROC/PROT 141976/2014 PROC/PROT 9896/2014 PROC/PROT 77783/2013 PROC/PROT 7896/2013 PROC/PROT 139900/2013 PROC/PROT 66703/2015 PROC/PROT 66703/2015 PROC/PROT 198072/2015 PROC/PROT 198072/2015 PROC/PROT 129451/2014 PROC/PROT 129451/2014 PROC/PROT 169963/2014 PROC/PROT 169963/2014 PROC/PROT 166266/2016 PROC/PROT 166266/2016 PROC/PROT 200177/2014 PROC/PROT 200177/2014 PROC/PROT 59590/2014 PROC/PROT 59590/2014 PROC/PROT 520/2015 PROC/PROT 520/2015 PROC/PROT 47410/2014 PROC/PROT 47410/2014 PROC/PROT 122386/2015 PROC/PROT 122386/2015 PROC/PROT 109481/2015 PROC/PROT 109481/2015 PROC/PROT 7134/1995 PROC/PROT 37250/2021 PROC/PROT 31418/2024 PROC/PROT 70358/2021 PROC/PROT 31285/2020 PROC/PROT 31285/2020 PROC/PROT 552998/2023	ADB FINANCIAL E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA LOJAS AMERICANAS S.A. LOJAS AMERICANAS S.A. LUISA CARARETO FERREIRA DMG ASSESSORIA E COM. EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA M. SOUZA PEDRASSOLI REPRESENTAÇÕES ME ALINE GRANZOTTO ALINE GRANZOTTO RAFAEL GRENHANIN CRUZ DISA COM. DE MATERIAIS EL. E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME SOMPO SEGUROS S/A L E SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LTDA ME SOMPO SEGUROS S/A L E SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LTDA ME BRASIL INOVAÇÕES EIRELI EPP PONTO TATICO COM. DE EQUIP. ESPORTIVOS, ASS. E TREINAMENTOS EMP ESTRUTURAS METÁLICAS PIRACICABA LTDA ME ALDREA ALESSSANDRA TORRICELLI PILAO R & T MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME R & T MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME ARQUITETURA DO VIDRO PIRACICABA EIRELI ME ARQUITETURA DO VIDRO PIRACICABA EIRELI ME CELSO CONTE ME CELSO CONTE ME G.A. DA SILVA ESQUADRIAS ME G.A. DA SILVA ESQUADRIAS ME APARECIDO CLAUDINEI DE TOLEDO ME APARECIDO CLAUDINEI DE TOLEDO ME JRG PRODUTOS E SERVIÇOS DE FERRO E PLASTICO LTDA EPP JRG PRODUTOS E SERVIÇOS DE FERRO E PLASTICO LTDA EPP PERGOLIZZI & PERGOLIZZI LTDA ME PERGOLIZZI & PERGOLIZZI LTDA ME N.S. DE FATIMA DO BRASIL IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA ME N.S. DE FATIMA DO BRASIL IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA ME LAVANDERIA PETROPOLIS LTDA LAVANDERIA PETROPOLIS LTDA FERNANDA PIRES DE CAMARGO ME FERNANDA PIRES DE CAMARGO ME B & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA ME B & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA ME SEMPERMED BRASIL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA EVANDRO LORENZ CONSULTORIA LTDA DENJBAR E LANCHONETE LTDA ME C. DELL ABIO MELLLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA RPZ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA RPZ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	A.I. 81744 A.I. 81746 A.I. 81747 A.I. 81778 A.I. 81812 A.I. 81828 A.I. 81836 A.I. 81837 A.I. 81838 A.I. 81857 A.I. 81858 A.I. 81859 A.I. 81861 A.I. 81862 A.I. 81866 A.I. 81875 A.I. 81876 A.I. 81878 A.I. 81890 A.I. 81891 A.I. 81892 A.I. 81893 A.I. 81894 A.I. 81895 A.I. 81896 A.I. 81897 A.I. 81898 A.I. 81899 A.I. 81900 A.I. 81901 A.I. 81909 A.I. 81912 A.I. 81915 A.I. 81916 A.I. 81917 A.I. 81918 A.I. 81919 A.I. 81920 A.I. 81921 A.I. 81922 A.I. 81928 A.I. 81941 A.I. 81945 A.I. 86087 A.I. 86088 A.I. 90283 A.I. 90290
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PROC/PROT 68031/2008 52741/2024	FENIX STEEL REPRESENTAÇÕES DE METAIS LTDA EPP	INDEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 59282/2024	JUSTARI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC/PROT 135608/2020	LUIZ REINALDO PASCHOALINI	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 129652/2022	FABIO UNGARETTI RICCO	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 21/05/2024		
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS PROC/PROT 36251/2024	VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA-ME	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 7134/1995	SEMPERMED BRASIL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 62506/2024 PROC/PROT 62456/2024 PROC/PROT 62449/2024 PROC/PROT 61236/2024 PROC/PROT 60512/2024 PROC/PROT 57390/2024 PROC/PROT 30312/2024 PROC/PROT 29979/2024 PROC/PROT 24645/2024 PROC/PROT 22999/2024 PROC/PROT 22987/2024 PROC/PROT 22805/2024	CONCENTRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA PIRACICABA SST LTDA PIRACICABA SST LTDA ENGMAK RETIFICA CENTERLESS LTDA ME MP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME TRIADE CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA ELIENAI LUIZ DE SOUSA ME MARINA MENDES GOZZER LEONOR APARECIDA ORTEGA MARTINS MP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME MP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME VIDROMAX COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA ME	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
ISENÇÃO DE ISS -LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES PROC/PROT 513651/2023 PROC/PROT 503816/2023 PROC/PROT 503818/2023	KLABIN S.A. KLABIN S.A. KLABIN S.A.	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 PROC/PROT 54803/2024	S&H CENTURION SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA	DEFERIDO PARCIAL
PUBLICAÇÃO DO DIA 22/05/2024		
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS PROC/PROT 549866/2023	RM IMOVEIS & CONSTRUÇÕES LTDA ME	DEFERIDO
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 125514/2019 PROC/PROT 508869/2024 PROC/PROT 74446/2020 PROC/PROT 58979/2016 PROC/PROT 58979/2016 PROC/PROT 106243/2015 PROC/PROT 106243/2015 PROC/PROT 42896/2023 PROC/PROT 90868/2020 PROC/PROT 74446/2020 PROC/PROT 561523/2023 PROC/PROT 551267/2023 PROC/PROT 551267/2023 PROC/PROT 550729/2023	JF DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME NEURONIOS MARKETING E VENDAS LTDA BARUQUE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI CHARLENE ALVES VIEIRA ME CHARLENE ALVES VIEIRA ME GLOBAL COM. DE PROD. RECICLADOS LTDA ME GLOBAL COM. DE PROD. RECICLADOS LTDA ME T3P TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA L H M DA SILVA BUENO CONSTRUÇÕES BARUQUE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI PIRACICABA COM. DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA MAC MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA LTDA MAC MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA LTDA AC-2 TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA	A.I. 81775 A.I. 81839 A.I. 81881 A.I. 81906 A.I. 81907 A.I. 81913 A.I. 81914 A.I. 81944 A.I. 81949 A.I. 81952 A.I. 90265 A.I. 90287 A.I. 90288 A.I. 90289
IMPUGNAÇÃO – RESTITUIÇÃO DE ISS PROC/PROT 50371/2024 PROC/PROT 50368/2024 52611/2024	ICASSATTI ESTETICA DENTAL DESIGN LTDA- ME ENGEVOLVE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM LEAN MANUFACTURING LTDA ME	DEFERIDO DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 PROC/PROT 63044/2024 PROC/PROT 54806/2024 PROC/PROT 44734/2024	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR S&H CENTURION SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA RONALDO ALFREDO BERTAIA	DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC/PROT 31418/2024 PROC/PROT 563892/2023 PROC/PROT 553424/2023 PROC/PROT 552998/2023 PROC/PROT 551267/2023 PROC/PROT 550838/2023	DENJBAR E LANCHONETE LTDA ME LR CONTABILIDADE LTDA ME CARRARO CORRETORA DE SEGUROS LTDA DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE MAC MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA LTDA LILLY ESTÉTICA S.A.	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 52951/2024 PROC/PROT 41536/2024	DAVI PINTO DE MORAES ISABELLA ZAMBOM GROPPPO	INDEFERIDO INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 23/05/2024		
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN PROC/PROT 93433/2023	MARTH COBERTURAS E MONTAGNES LTDA ME	DEFERIDO
ISENÇÃO DE ISS -LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES PROC/PROT 31582/2024 PROC/PROT 31578/2024 PROC/PROT 19976/2024 PROC/PROT 19957/2024 PROC/PROT 19946/2024 PROC/PROT 19937/2024 PROC/PROT 19934/2024 PROC/PROT 19928/2024 PROC/PROT 19923/2024 PROC/PROT 19910/2024 PROC/PROT 19899/2023 PROC/PROT 551892/2023 PROC/PROT 551889/2023 PROC/PROT 551884/2023 PROC/PROT 529331/2023 PROC/PROT 538325/2023 PROC/PROT 538313/2023 PROC/PROT 538306/2023 PROC/PROT 538265/2023 PROC/PROT 538185/2023 PROC/PROT 513680/2023	KLABIN S.A. KLABIN S.A.	DEFERIDO DEFERIDO

IMPUGNAÇÃO – RESTITUIÇÃO DE ITBI PROC/PROT 14460/2024 35432/2024	SANGE ADMINSTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08 PROC/PROT 57801/2024 PROC/PROT 58077/2024	CARDIO HOLDING LTDA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	DEFERIDO DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC/PROT 542622/2023	COLÉGIO LUXON LTDA EPP	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 24/05/2024		
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN PROC/PROT 63068/2024	MOBIS BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA	INDEFERIDO
ISENÇÃO DE ISS -LEI Nº 4.020/1995 E ALTERAÇÕES PROC/PROT 31583/2024 PROC/PROT 19985/2024 PROC/PROT 551893/2023 PROC/PROT 526296/2023 PROC/PROT 513800/2023 PROC/PROT 513770/2023	KLABIN S.A. KLABIN S.A. KLABIN S.A. KLABIN S.A. KLABIN S.A. KLABIN S.A.	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
ISENÇÃO DE ITBI-IV- LCM 224/2008 ART. 115-A PROC/PROT 47503/2024	ODAIR GUMERCINDO ALFREDO BONILHA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 27/05/2024		
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 38783/2015 PROC/PROT 552555/2023 PROC/PROT 31966/2016 PROC/PROT 149092/2015 PROC/PROT 149092/2015 PROC/PROT 26276/2015 PROC/PROT 66691/2015 PROC/PROT 66691/2015 PROC/PROT 26276/2015 PROC/PROT 98953/2015 PROC/PROT 98953/2015 PROC/PROT 79052/2015 PROC/PROT 79052/2015 PROC/PROT 551411/2023 PROC/PROT 117637/2015 PROC/PROT 117637/2015 PROC/PROT 74643/2017 PROC/PROT 124407/2015 PROC/PROT 61832/2015 PROC/PROT 32667/2015 PROC/PROT 60457/2015 PROC/PROT 82938/2015 PROC/PROT 48985/2016 PROC/PROT 48985/2016 PROC/PROT 551411/2023 PROC/PROT 42896/2023 PROC/PROT 165536/2021 PROC/PROT 31966/2016 PROC/PROT 31966/2016 PROC/PROT 549808/2023	ANDREA DE ALMEIDA LEITE JEAN DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA PERRONE FUNILARIA E PINTURA LTDA ME FAUNA PET BANHO E TOSA EIRELI ME FAUNA PET BANHO E TOSA EIRELI ME R B DE SOUZA MECÂNICA ME DIOGO MACHADO AGUERA ME DIOGO MACHADO AGUERA ME R B DE SOUZA MECÂNICA ME FTS TRAT. SUPERF. E REVESTIM. EM METAIS LTDA ME FTS TRAT. SUPERF. E REVESTIM. EM METAIS LTDA ME LAVA RÁPIDO ALGODOAL PIRACICABA LTDA ME LAVA RÁPIDO ALGODOAL PIRACICABA LTDA ME EQUIPE MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA P. EVARISTO FILHO TRANSPORTES ME P. EVARISTO FILHO TRANSPORTES ME J.L. GOLDEN CIA LTDA ME FABRICIO DE SOUSA SILVEIRA SIM AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME ALAN ELUARD LIBERAL SEDIKELLY SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME MANOEL BEIRA NETO VALÊNCIA GASTRONOMIA LTDA VALÊNCIA GASTRONOMIA LTDA EQUIPE MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA T3P TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS PERRONE FUNILARIA E PINTURA LTDA ME PERRONE FUNILARIA E PINTURA LTDA ME SINDICATO EMP. COM., HOTELEIRO PIRACICABA	A.I. 81767 A.I. 81804 A.I. 81863 A.I. 81926 A.I. 81927 A.I. 81930 A.I. 81931 A.I. 81932 A.I. 81933 A.I. 81934 A.I. 81935 A.I. 81936 A.I. 81937 A.I. 81939 A.I. 81940 A.I. 81943 A.I. 81947 A.I. 81950 A.I. 81951 A.I. 81953 A.I. 81955 A.I. 81956 A.I. 86089 A.I. 86090 A.I. 86091 A.I. 86092 A.I. 89097 A.I. 90285 A.I. 90286 A.I. 90294
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS PROC/PROT 49918/2024	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA ME	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN PROC/PROT 559601/2024	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 66354/2024 PROC/PROT 64455/2024 PROC/PROT 64450/2024 PROC/PROT 64445/2024 PROC/PROT 62966/2024 PROC/PROT 61668/2024 PROC/PROT 61214/2024 PROC/PROT 56735/2024 PROC/PROT 55393/2024 PROC/PROT 53570/2024 PROC/PROT 38939/2024 PROC/PROT 35912/2024 PROC/PROT 32982/2024 PROC/PROT 60405/2024	RG MAQ COMERCIO DE MAQUINAS DE MOAGEM LTDA ME AETOS PARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA AETOS PARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA AETOS PARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA GARCIA E CECON SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA FERNANDES & ASSARICE EVENTOS LTDA ME RCR CROMO DURO LTDA RACKPACK EMBALAGENS LTDA TCE - TREVISAN CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA BENRI CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AÇUCAR E ETANOL LTDA ABC SUPRIMENTOS E GESTÃO LTDA FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ ANSET PROCESSOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA NEW TRX PARTS COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS LTDA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
CONSULTA TRIBUTÁRIA PROC/PROT 66413/2024	RENOVAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA ME	INDEFERIDO
ISENÇÃO DE ITBI-IV- LCM 224/2008 ART. 115-A PROC/PROT 57075/2024	MARIA ROSANGELA APARECIDA RAMOS BRAZILIO	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08 PROC/PROT 57302/2024 PROC/PROT 57129/2024	VLADEMIR DOS SANTOS AES TIETÊ ENERGIA S.A.	INDEFERIDO INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC/PROT 549808/2023	SINDICATO EMP. COM., HOTELEIRO PIRACICABA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/05/2024		
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS PROC/PROT 31006/2024 PROC/PROT 35576/2024	COSTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA AT TRANSFORMADORES LTDA	DEFERIDO DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS PROC/PROT 525852/2023	INNOVA PIRACICABA, CONSTRUÇÕES, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN/C.CIVIL PROC/PROT 56789/2024	MARINALVA DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI PROC/PROT 27038/2024	MARCIA DELAZARO	DEFERIDO
ISENÇÃO DE ISS -LEI Nº 4.020/1995 E ALTERAÇÕES PROC/PROT 31587/2024 PROC/PROT 20024/2024 PROC/PROT 551899/2023 PROC/PROT 538380/2023 PROC/PROT 526298/2023	KLABIN S.A. KLABIN S.A. KLABIN S.A. KLABIN S.A. KLABIN S.A.	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC/PROT 551411/2023 PROC/PROT 550729/2023	EQUIPE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA AC-2 TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA	DEFERIDO DEFERIDO

Departamento de Administração Fazendária

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE			
CANCELAMENTOS EX-OFICIO			
MAIO			
NOME	PROTOCOLO	J.L. GOLDEN CIA LTDA	74643/2017
ADALBERTO DE BRITO SANTANA ME	49816/2015	JOICE MAXIMO	118039/2014
ADRIANA ALVES REIS	59941/2014	JOSE MARIA VALENCIO ME	208283/2014
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILÃO ME	139900/2013	JRG PROD. E SERVIÇOS DE FERRO E PLASTICO LTDA	200177/2014
ANA PAULA DE SOUZA MEDEIROS	70514/2014	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA	122746/2022
ANTONIO SANTOS DE MENEZES	159834/2019	LAURINDA DA CRUZ FUSTAINO	134764/2013
APARECIDO CLAUDINEI DE TOLEDO	166266/2016	LAVANDERIA PETROPOLIS LTDA	47410/2014
B & D COM., DISTRIB. E IMPORTAÇÃO LTDA	109481/2015	LETICIA FERNANDA MARQUES	130009/2014
BRASIL INOVAÇÕES LTDA	9896/2014	LUCAS JAIR GALVÃO FERREIRA ME	144028/2013
CASA DOM PEDRO COM. DE INFORMATICA EIRELI	41400/2013	LUCAS QUINILATO	123821/2013
CHARLENE ALVES VIEIRA ME	58979/2016	M.R. CONSTANTINO CONSTRUTORA EIRELI	140294/2014
CLESIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ME	46410/2013	MARIA APARECIDA CELLA	11504/2014
CONSTRUMAIS REPRESENATAÇÃO COMERCIAL LTDA	77053/2013	MATHEUS MARTINS GAMBARDELA	83486/2013
D. MOREIRA COLCHOES ME	188756/2014	MAYRA HELENA AMANCIO	58341/2016
DILBERTO RODRIGUES MACHADO	178831/2016	MESSIAS ANTONIO PEREIRA APOIO ADMINISTRATIVO	52551/2015
DISA COM. DE MAT. ELETRICOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	58492/2013	METALURGICA STRACKE LTDA	108705/2013
DJEISA SALGADO MARIANO	135151/2015	MJM REPRES. COM. PR. IND. LTDA	1760/1993
DMG SAUDE OCUPACIONAL EIRELI	158301/2020	N.S. DE FATIMA DO BRASIL IMP. EXP LTDA	520/2015
E.M. ROSSI PLANEJADOS ME	173498/2013	NATALIA KUHN FURLAN	121806/2014
EDSON PINHEIRO ALVES	178712/2014	PERGOLIZZI & PERGOLIZZI LTDA	59590/2014
ELETROTECNICA MOTOMAQ LTDA ME	50694/2013	POLYNT COMPOSITES BRAZIL LTDA	171270/2015
ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO	124812/2014	PONTO TATICXO COM. EQUIP. ESPEC ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI	77783/2013
EMILIO RAFAEL TRANQUILIN	1188518/2014	PRIMORDIAL SERVIÇOS EMPRESARIASI LTDA	126994/2023
EMP ESTRUTURAS METALICAS PIRACICABA ME	7896/2013	R & T MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	66703/2015
FABIO ANTONIO GOMES	131982/2014	RAFAEL GOMES CARVALHO	198896/2016
FABRICIO MANESCO FANTAZIA	24286/2017	REGIELI CRISTINA DE CAMARGO OLIVEIRA	80080/2017
FABYANO CURY ABE	121471/2013	RENATA MOREIRA BARROSO	160061/2016
FERNANDA PIRES DE CAMARGO	122386/2015	RODRIGO SANCHES	190301/2014
FUNDAÇÃO MATEUS SENDINI BOSCOLO	150656/2011	ROGERIO LOURENÇO GALVÃO ME	797/2014
GBF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	61168/2011	THIAGO JOSE ZANGIROLAMO	120151/2014
GIOVANA C. SGRIGNEIRO	169963/2014	THIAGO RAMOS MORA	150554/2016
GLOBAL COM. DE PRODUTOS RECICLADOS LTDA	106243/2015	TRANSPORTES TORINO LTDA	139970/2010
GTERRA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	129742/2014	ULISSES BERTO LUIZ	126286/2013
IRALDO ROCHA DE OLIVEIRA	86628/2016		



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS		
EXPEDIENTE DO DIA 03/06/2024		
AUTO DE INFRAÇÃO:		
NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
CLIMA PLÁSTICOS IND E COM DE TUBOS ART. PLAST. LTDA EPP	699	631367

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/05/2024 à 31/05/2024		
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
Deferido:- Isopoly Indústria e Comércio LTDA Processo: 58674/2024; Koppert do Brasil Holding S.A Processo: 49378/2024;		
REMISSÃO DE DÉBITOS		
Indeferido: - José Roberto Teister Processo: 560454/2023;		
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO		
Deferido: - Rogério Pereira Torquato Processo: 34398/2024;		

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO:

510377/2023-1 BRUNO HENRIQUE SCHIMIDT DE MELLO ALVIM

565375/2023-1 HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

4840/2024-1 ROSEMEIRE APARECIDA BICUDO DA SILVA

6372/2024-1 RAFAEL HENRIQ UE POPIN

23247/2024-1 JULIANO OLIVEIRA CESAR ROSSIN E OUTRA

4811/2024-1 DIMAS CASTELUCCI

566418/2023-1 CONS TRUTORA E INCORPORADORA BORTOLETTO JERONYMO

535397/2023-1 ELIANA DE SOUZA

524692/2023-1 VLADIMIR VIEIRA DA S ILVA

505329/2023-1 ESI SERVICOS INDUSTRIAIS DE CALDEIRARIA EIRELI

504208/2023-1 ALEXANDRE DIB JUNIOR

521975 /2023-1 MURILO LEMES GONSALVES

546731/2023-1 PEDRO DUARTE DE CAMARGO

547373/2023-1 GIULIA CERIGNONI GONÇALVE S

553250/2023-1 ANDRE LUIS COSTA

564412/2023-1 MATHEUS BIANCHINI ALONSO

563990/2023-1 EDUARDO GUSSON

56400 5/2023-1 FERNANDO DIAS BRONZE

564013/2023-1 GUILHERME MORETTI TORREZAN

562320/2023-1 FRUTOS DO POMAR LTDA

1 3934/2024-1 WESLEY MARCEL JOSUE

569139/2023-1 LIVIA MASSON BASTOS

2002/2024-1 MARIANA RIBEIRO DE A. JUNQUEIR A

563436/2023-1 SAMILE SEBER

561245/2023-1 LUCIMARA APARECIDA DIDONE

563708/2023-1 JULIANA NASCIMENTO SILVA

566499/2023-1 SANDRO ROBERTO ARANHA

549844/2023-1 MARIA FERNANDA TORNISIELLO MIOTTO PINHEIRO

532627/2023-1 NILSON FERNANDO MENDES DA SILVA

518252/2023-1 CARLOS RODRIGO DEOTTO

519157/2023-1 EDNA MARIA GIACOMINI LOUÇ A

143928/2011-2 JAIR ANTONIO MANTELLATTO

67315/2021-2 GUILHERME NUNES BENTO PERES

116544/2021-2 ERIK RAMOS DA SILVA

129652/2022-2 FABIO UNGARETTI RICCO

65861/2021-2 EMBRAPLAN SAN VITALE INCORPORADORA SPE LTDA

55601 2/2023-1 CLAUDETE DA SILVEIRA GASQUES

555888/2023-1 DAVI LARA COSTA

564424/2023-1 JOSE CARLOS CAETANO

56516 1/2023-1 CORREIA & PAZINI HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA

563883/2023-1 GILSON MACHADO LESSA

564159/2023-1 GILB ERTO ANTONIO ANDREAZZI

541171/2023-1 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

541176/2023-1 IGREJA UNIVERSAL DO REI NO DE DEUS

541178/2023-1 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

551954/2023-1 GRACIELA MARIA GERA ABRÃO SAKAI

51 4975/2023-1 SIDNEY ROGERIO PASCOALATTO

105288/2023-1 JOSE ROBERTO DUARTE NOVAES

5939/2024-1 ADAILTON VIDAL M ACHADO

4055/2024-1 KARINA SILVA DE ARRUDA

8361/2024-1 DEJANIRA ESTEVES XAVIER

10187/2024-1 GUILHERME DE ASS IS

16934/2024-1 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALLADIO

29165/2024-1 CONDOMINIO EDIFICIO COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI

11082/2024-1 MAURO JUNIO ESTEVES NUNES

16233/2024-1 FREDERICO BATISTA ALVES

9875/2024-1 RAMON VINICIUS PRE SOTTO

6562/2024-1 CREMILDO FERREIRA DA SILVA

2932/2024-1 BRUNA HERMOGENES DE LEMOS

568426/2023-1 CHRISTIAN MARCELLO FERNANDES

568660/2023-1 ALEX LUIS BORTOLOTTI

501847/2023-1 CLAUDEMIR APARECIDO VIEIRA

507279/2023- 1 JOAO BATISTA NUNES

504741/2023-1 ROBERTO PETRINI

515970/2023-1 FABIANO ANDREOZI

517151/2023-1 ADILTON DOS SANTOS LIMA

525145/2023-1 PAULO PERICLES QUINTINO DA SILVA E OUTRA

542136/2023-1 NELSON VALDIR TARARAM

544 926/2023-1 MARIA CRISTINA DA CRUZ

545950/2023-1 ALINE MARIA SACILOTTO DETONI SEGAT

521797/2023-1 CARLOS SIDI NEI FAGUNDES

558298/2023-1 JEFFERSON ASSUNÇÃO COSTA

563489/2023-1 BENEDITA CONCEIÇÃO DE LARA CORRER

562340/ 2023-1 DIOGO FERREIRA SILVA

29226/2024-1 LADIR REDRADO THON

564275/2023-1 DALVA MORAES BERNARDES

563407/202 3-1 RODRIGO MARIM

552336/2023-1 PAULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA

541211/2023-1 MARCELO BASANELLI

1012/2024-1 PAULO CESAR DE SIQUEIRA JUNIOR

2755/2024-1 CELSO BRUNO DESUO

2790/2024-1 DAVI LARA COSTA

7928/2024-1 FABIO ANTUNES KADRI

16957/2024-1 RENATO FRANZOLIN DE MELO

195235/2022-2 MAURICIO DA SILVA

562645/2023-1 ROBERTO CESAR BICUDO

559485/2023-1 MAYCON FELIPE GUIZO

561092/2023-1 MAIRA DALTROZO CASSANO

564532/2023-1 DANIEL DE SOUZA QUEIROZ

555798/2023-1 LAWRENCE ANDRADE RODRIGUES GOMES

552352/2023-1 JOAO GERALDO PEREIRA

547559/202 3-1 FRANCISCO NELTON MONTEIRO LIMA

530212/2023-1 SERGIO RICARDO FERRAZ DE ALMEIDA

532867/2023-1 NILSON EXEL NUNES FILHO

538610/2023-1 NICOLAU ANTONIO DOMARCO

539986/2023-1 ALESSANDRE ROBERTO DIAS

540013/2023-1 MOURA ASSOCIADOS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

541206/2023-1 MARIANA ROBERTA FERRO LOPES

520860/2023-1 NOVA ERA - AUTO ELÉTRICA E ELETRÔNICA DIESEL LTDA - ME

509755/2023-1 ISABELA MARTINS GONÇALVES

503030/2023-1 DARRYL TREMOCOLDI

503280/2023-1 FABIO LUIZ TREVISAN JUNIOR

16235/2024-1 JENIFER TATIANE SOUZA COSTA

16932/2024-1 M ARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA

7628/2024-1 SABRINA DA SILVA GOUDINHO

6496/2024-1 SS EMPREENDIMENTOS E PAR TICIPAÇÕES LTDA

8681/2024-1 MARIA AMELIA ISMAEL LORENCETTI

9316/2024-1 JOSE ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA E OU TRA

9634/2024-1 ROBSON FABIANO FRAY

9703/2024-1 EVANILDO LACERDA DE SOUZA E OUTRA

8501/2024-1 DELY ANTUNES TEIXEIRA

18197/2024-1 THIAGO COUTO CORMACK

18703/2024-1 LIA BRIOSCHI SOARES

11014/2024-1 WILLIAN DE SOUZA L IMA

13102/2024-1 EDISON GALENDE JUNIOR

9041/2024-1 WAFIC MOURAD

9155/2024-1 CARLOS ALBERTO SOARES

9168/202 4-1 CLEBER ROBERTO ALVES DE SOUZA

567122/2023-1 RAFAEL SANCHES SILVA

550146/2023-1 LEONARDO JOSE BESSI MORA

553402/2023-1 JESSICA RAMALHO NALESSIO

564151/2023-1 ODIR OSVALDO CANALE

558284/2023-1 MABEL ALÉN DIAZ PEREIRA

16810/2024-1 VIVIA SILVIA DE CARVALHO

11450/2024-1 FELIPE BENEDITO SOARES

21282/2024-1 RAFAEL VITAL VIL AR

13465/2024-1 ROBERT FAGNER QUELLIS

12558/2024-1 LLPC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIO LTDA.

11710/2024-1 K ARINA DOMINGUES

12475/2024-1 LUIGGI PAISANO

9535/2024-1 RENÊ CÉSAR COIMBRA VITTI

6137/2024-1 REGINALDO TREV ISAN

2120/2024-1 BRUNO ROBERTO MACARIO

5216/2024-1 RICARDO ADAMOLI SIMOES

5344/2024-1 DOUGLAS VIEIRA ROBERT O

5384/2024-1 MARCOS ANTONIO VALERIO FILHO

5385/2024-1 MAGALI APARECIDA MANGIATERRA

5393/2024-1 ANTONIO JOS E DE OLIVEIRA

5778/2024-1 TALITA CRISTINA BARBOSA

5886/2024-1 CAMILA EMANUELE TONIOLO

566931/2023-1 ANDRE G USTAVO TUCCI CHAVES

537533/2023-1 JEAN MARCOLINO DOS SANTOS

503792/2023-1 PAULO ROBERTO MENEGALLI

524013/20 23-1 MARCOS VINICIUS FERRARI

526932/2023-1 TERESINHA FERREIRA DA SILVA PALAURO

58040/2023-2 INSTITUTO DE MAN EJO E CERTIF. FLORESTAL E AGR. IMAFLORA

173269/2021-2 INSTITUTO DE MANEJO E CERTIF. FLORESTAL E AGR. IMAFLORA

524602/2024-1 LUIS CARLOS DEGASPARI

521545/2023-1 ERMES VIRGILIO MENDES

20358/2024-1 LUIZ OTAVIO DE LARIVA

553258/2023-1 LUCIA HELENA ROMANO RODRIGUES

12544/2024-1 LLPC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIO LTDA

16733/202 4-1 JULIO CESAR BASSO

20981/2024-1 KAIK MORAIS GERMANO DE OLIVEIRA

19362/2024-1 PATRICIA ANDRESA GIACOMINI

3234/2024-1 MAURICIO PASCOAL FURLAN

1549/2024-1 ALESSANDRO COSTA VIANA

1682/2024-1 LUCIMARIO FILGUEIRA FERREIRA

1928/2024-1 VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA

1969/2024-1 WILLIAN MARTINS DE SOUZA

569180/2023-1 MILENA APARECIDA ASSIS DA SILVA

228/2024-1 AILZA AVILMA PACHECO DE MELO

6970/2024-1 EDIVALDO MARTINS DA SILVA

553419/20 23-1 DOUGLAS ROBERTO FIGUEIRO PINTO

553435/2023-1 DOUGLAS ROBERTO FIGUEIRO PINTO

550730/2023-1 MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA	17113/2024-1 RODRIGO DA SILVA PEREIRA
552053/2023-1 CONCEIÇÃO APARECIDA DETONI	13989/2024-1 ORLANDO RIPARI
534024/2023-1 TIAGO RODEIRO PEÇANHA	23052/2024-1 RAFAEL DA SILVA FERNANDES
69083/2022-3 P ROMORAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	23074/2024-1 MARCOS ROGERI O BERTOLLA
177863/2022-2 MOISES FAULA DE OLIVEIRA E OUTRA	36908/2024-1 ARIANE DURÃES DA SILVA
33978/2024-1 MAR CUS VINICIUS MAGOSS	33486/2024-1 MARLI DOMINGUES DA SILVA
25864/2024-1 ATHUR LUIS TIETZ VIEIRA	35438/2024-1 MARIA APA RECIDA DA SILVA SANTINI E OUTRO
15157/2024-1 LBS HOLDING LTDA	36198/2024-1 VANESSA CRISTINA BERTOLINO GOUVEA
31554/2024-1 BRENDA ANAHI SALICE PEREIRA E OUTRO	23342/2024-1 PASCOAL APARECID O DONARIS COLOMBANI
2067/2024-1 RAQUEL SOARES HUNGRIA CARDIM	23692/2024-1 PEDRO NEGRI CAMPOS
17386/2024-1 FERNANDA ANDREOTTA	24199/2024-1 RAUL GONÇALVES JUNIOR
518 961/2023-1 ORGANIZAÇÃO CONTABIL DONATZ LTDA	25796/2024-1 BIANCA FERREIRA MACHADO
508680/2023-1 CAVENSEG ADMINIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	30419/2024-1 IDALINA APARECIDA GUION MORALES E OUTROS
27791 /2021-2 EMBRAPLAN ITALO INCORPORADORA SPE LTDA	15967/2024-1 PAULO HENRIQUE STECK BER NI
554408/2023-1 MESSIAS GEMICIANO ISHIDA	17013/2024-1 FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA
17723/2024-1 ANDRE DUA RTE LACERDA JUNIOR	13200/2024-1 ODAIR CARLOS CONFELLA JUNIOR
20463/2024-1 VALQUIRIA DOS SANTOS SALVADOR	17153/2024-1 RESIDENC IAL NOVITÁ
21407/2024-1 JOAO PAULO ARIOZO	18806/2024-1 NATANAEL JORDAO
21416/2024-1 J OAO PAULO ARIOZO	19212/2024-1 CEZAR AUGUSTO PETRINI E OUTRA
977/2024-1 ANGELO JOSE BREGANTIN CARVALHO	20828/2024-1 LUCAS SCHIA VOLIN ALCARDE
311/2024-1 MARIA GORETE REIS SCOTT	20845/2024-1 DAZIN PEREIRA DE OLIVEIRA
5996/2024-1 J OAO PAULO RIBEIRO DE LIMA	106090/2023-1 HEBERSON SILVA
7106/2024-1 JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	500272/2023-1 JOSE AGOSTI NHO CREMONESE E OUTRA
8022/2024-1 THIAGO ROBERTO FERRAZ	18712/2024-1 DIOGO CARVALHO MONTEIRO
8324/ 2024-1 RAFAEL BERTOCHI DA SILVA	16236/2024-1 GABRIEL FERRAZ DE OLIVEIRA
28532/2024-1 WILMA PAREIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	17586/20 24-1 SOIANDRE REL DE OLIVEIRA LACERDA
29364/2024-1 ALEX COBELIANSCH I	22559/2024-1 ARLENE MARIA DA SILVA
30005/2024-1 JOVIANO DE ANDRADE	105899/2023-1 LEONARDO OSTE DELGADO E OUTRO
23110/2024-1 CLAUDIO ALBERONI	105906/2023-1 LEONARDO OSTE DELGADO E OUTRO
26267/2024-1 DANIELA FERNANDA CAMOLES	74730/2014-2 GUMERCINDO HENTZ FILHO
262 71/2024-1 ANGELICA CRISTINA TOMASELLA	130091/2017-3 LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
26380/2024-1 CAROLINA BAKHOS	57896/2021-2 ZTC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
24976/2024-1 JULIANO PAES DE MENEZES E OU TRA	145680/2021-2 ITAÚ UNIBANCO S.A.
9971/2024-1 ANTONIO GILBERTO OLIVEIRA CESAR	134418/2022-1 MARCELO GUIDOTTI
10050/2024-1 ELAINE SANTOS DA SILVA BARBOSA	85824/2023-1 CELSO MONTEIRO
10779/2024-1 TH AYNNA PAULINO RIBEIRO	175461/2022-1 URBANO INDUSTRIA E COMERCIO D E LAJES LTDA
9043/2024-1 TAMARA TACIELEN SILVA	63893/2023-1 JOSE FERNANDO DA SILVA SCANAVACA
8842/2024-1 EDISON HENRIQUE DA ROSA	71452/2023-1 ROBSON AZEVEDO DE OLIVEIRA BERTOLA
8899/2024-1 JOS E ROBERTO CORRER JUNIOR	537752/2023-1 JOSÉ ANTÔNIO DE SIQUEIRA
4993/2024-1 DIEGO PEREIRA DA SILVA	25335/2024-1 SILVIA TANIA RODRIGUES DE JESUS SOUZA D´ABRONZO
4059/2024-1 MAURICIO METZKER QUINELLI	28240/20 24-1 FERNANDA DE OLIVEIRA JOSE
567133/202 3-1 LUIZ EDUARDO GUTIERREZ	23328/2024-1 YURI CRISTIAN SOARES DE SOUSA
18696/2024-1 CLEBSON SANTOS DA SILVA	23177/2024-1 LEANDRO BELLO FURLAN
18704/2024-1 KARINA CARVALHO BRANDÃO	35007/2024-1 LUIZ GUSTAVO BROGGIO
559233 /2023-1 PRICILA DOS SANTOS RAMOS	71707/2023-1 INACIO DONIZETE METLER
561838/2023-1 MURILO AUGUSTO FIORAVANTE	72902/2023-1 MARIA JODAS MEME
4904/1994-5 NANCY AP. FERURUZZI THA ME/SOFIA F. THAME RESID. POTENGI	187461 /2022-1 BENEDITO FERNANDES FAGANELO
4979/2024-1 ALEXSANDER FROIS SILVA	97499/2023-1 AMILTON APARECIDO SILVA VINHALI
13354/2024-1 HELOYSA FERNANDA PEREIRA LU CAS	97575/2023-1 RODRIGO BOLUTA VICIUS
11421/2024-1 ARIOVALDO CORRER	38691/2023-1 EDUARDO ANTONIO DA CUNHA
18663/2024-1 GUILBERT DA SILVA CONCEIÇÃO	121639/2022-2 DANIELI CRIALEZ PEREIRA
11013/2024-1 LAIS RODRIGUES ZEM	22218/2022-1 UNIMED DE P IRACICABA - SOCIEDADE COOP. DE SERV. MEDICOS
11457/2024-1 VERIDIANA JURSA	526843/2023-1 CIDADE PARIS EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
11476/2024-1 FABIANA STENICO GARCIA	528632/2023-1 CIDADE PARIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
8029/2024-1 ANA CAROLINA RODRIGUES DUTRA	506453/2023-1 JOANILTON CORDEIRO VIEIRA
3299/2024-1 JULIANA TOGNIN VASQUEZ	30 375/2022-1 MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA
707/2024-1 DUILYO RAMIRO VILLARROEL	85088/2022-2 ANDRE LUIS ZINHANI
11696/2024-1 MERYEN MEDEIROS CARNEVA LLI	558174/2023-1 ROBERTO BOMBO
12498/2024-1 RODRIGO PORTO DE AGUIAR	21 484/2024-1 SUELLEN FERNANDA COSTA
12266/2024-1 EDMILSON RODRIGUES FERREIRA	18429/2024-1 RODRIGO SOUZA DA SILVA
12980/2024-1 LUIZA TEREZA DELLA COLETTA	9432/2024-1 VALTER LUÍS CASTELLAR
13108/2024-1 RENATA DE AMORIM SANTOS	350 32/2024-1 CARLOS ROBERTO ARTHUSO
13137/2024-1 THIAGO SOARES DE MORAES	38487/2024-1 KARLA PRISCILA NUNES
13155/2024-1 LUIS ALVES FERNANDES	23765/2024-1 ELEN CRISTIANE FORTI
13249/2024-1 MARIA TEREZA FAVORETO CONFELLA	28247/ 2024-1 DENILSON DONIZETE CARDOSO
171335/2022-2 PABLO AZEVEDO DE CAMPOS E OUTROS	30465/2024-1 JONAS DIAS MACHADO
55824/2023-2 REGINALDO ALCIDES DA SILVA	30023/2024-1 GUILHERNE NIELSEN DIAS
518136/2023-1 ANA THEREZA FERRAZ DE ALMEIDA ROCHELLE	29990/ 2024-1 GABRIELLE FIRMINO
524583/2023-1 N ANCI SATIYO TAKAO DA SILVA	32273/2024-1 DENIS AUGUSTO GONCALVES OLIVEIRA
561936/2023-1 ALANNIEL DA FONSECA LIMA	33092/2024-1 JOSEANE SANTANA LEME
30080/2024-1 FABIANA APARECIDA BUENO	34 380/2024-1 JANAINA ALECRIN DE LIMA
5639 19/2023-1 TALITA RIBEIRO GOMES	34383/2024-1 G&X INSERTEC FERRAMENTAS DE USINAGEM LTDA
561248/2023-1 ROSA MARIA CASSANO BATTAGLIA	34829/2024-1 FLÁVI A PEREIRA FRANCO
534529/2023-1 EMERSON ALFEU SANTOS DE CARVALHO	34929/2024-1 MATHEUS DONIZETTI ALEGRE
526738/2023-1 AMARINHO DIAS DE MELO FILHO	9542/2024-1 BRUNO PERDONA FERREIRA
98249/2023-1 FLAVIO DAVILLA DE MORAES	EXPEDIDOS. VISTO DE CONCLUSÃO: 524463/2023-1 RUI APARECIDO ZORZETTO
13329/2024-1 M ARINALDO FRIAS	505519/2023-1 LESSIO JUSTINIANO DE OLIVEIRA
13957/2024-1 MAURO LUIS ZANOVELLO	168933/ 2022-1 CONSTRUTORA E INCORP. BORTOLETTO & JERONYMO LTDA
13992/2024-1 RACHEL DE FATIMA SANCHES	197075/2022-1 THIAGO GODINHO DOS SANTOS E OUTRA
14584/2024-1 UILTON DOS SANTOS RODRIGUES	6871 2/2018-1 PAULO MARCOS DA SILVA
14895/2024-1 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA	84828/2023-1 F. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
15516/2024-1 ELIANA APARECIDA POLEZI ZOLINI	102931/2023-1 THALIA DA SILVA SOUZA
1279 6/2024-1 MICHELE CRISTINA ALVES DEZUO	13300/2023-1 CLAUDIO JOSE ALVES
22491/2024-1 VETEK INDUSTRIA E COM. DE MAT. ELET. LTDA	92973/2021-1 ANA PAULA DA SILVA RISSI
21490/2024-1 RO BERTA ROBERTI	142981/2022-1 DANILO SILVA CANDEIAS
11485/2024-1 OMIR DIAS DE MORAES JUNIOR	1 1587/2022-1 GIOVANNI NUNES DOURADO
31067/2024-1 MAROLA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	142384/2022-1 ALEX SEBASTIAN GONZALEZ JUNIOR
84641/ 2023-1 CLINICA DE REPOUSO SHALON LTDA	42860/2023-1 ANDREIA TEIXEIR A RAMOS DEVECHI
46110/2007-1 BENEDITA PAES BENTO	152715/2021-1 MARIVALDO ARTUR PEREIRA
504513/2023-1 JOSÉ CIONE FILHO	42730/2022-1 NESSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD A
55249 9/2023-1 GUSTAVO MAZZERO INOCÊNCIO	120683/2022-1 ADRIANO FELIPE DE SOUZA
9602/2024-1 NATHALIA PERES VIRE	85302/2022-1 FABIO CAMPION
21491/2024-1 SILVANA APARECIDA DA COSATA	72846/2022-1 CARLOS ALBERTO SOARES
21533/2024-1 ALEX LOPES PRESTES BARBOSA	4227 8/2022-1 ERIKA ANTONIOLLI CARRION
22014/2024-1 JOAO VITOR DE ALMEIDA ROCHA	10070/2021-2 MARINA PEROTTI BARBOSA
22132/2024-1 EMANUELLE CA MILLO FERREIRA	34839/2022-1 LEONARDO MANTELATO
18569/2024-1 REGINALDO ANTONIO GONZALES	91228 /2022-1 GABRIELA DE OLIVEIRA FERES
19441/2024-1 FELIPE GIMENES	55737/2022-1 ABRAÃO ISMAEL DE OLIVEIRA E OUTRA

69312/2022-1 NICOBEN ADMIN ISTRACÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA
173257/2021-2 OSVALDO ANTONIO MENEGHEL JUNIOR E OUTRA
154064/2017-1 ALEXANDR E AUGUSTO PERES MORAES
58001/2023-1 DIOGO VIANA
96752/2023-1 ROGER BORGES
528556/2023-1 ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
535397/2023-1 ELIANA DE SOUZA
76922/2022-1 BYOUNG SOO KWON
82865/2021-1 ROBSON PEREIRA ROCHA
1564 70/2020-1 EDUARDO SABIO MAROSTICA E OUTRA
97245/2021-1 ADERBAL ANTONIO PINEGONE
17357/2023-1 ADILSON CHINGUI
67315/2021-2 GUILHERME NUNES BENTO PERES
116544/2021-2 ERIK RAMOS DA SILVA
129652/2022-2 FABIO UNGARETTI R ICCO
143928/2011-2 JAIR ANTONIO MANTELLATTO
71841/2018-1 RONALDO ANTONIO ARBEX
60292/2020-1 TIAGO ADORNO DE MELLO
70764/2019-1 MARCILIA PIRES DA SILVA
148161/2022-1 EXPRESSOGAS COMERCIO DE GAS LTDA EPP
169241/2021- 1 ARNALDO ALVES CORREA
105288/2023-1 JOSE ROBERTO DUARTE NOVAES
85730/2023-1 NELSI JOSE CORRER
87766/2023-1 DANILO FELIPE TAVARES GUASTALLA E OUTRA
48378/2023-1 VITOR BRUNO LIBERATO
172780/2021-2 RENATO DOS SANTOS M ENDES MARTINS E OUTRO
163729/2022-1 ELIZABETH APARECIDA MENENDES Y MENENDES
140891/2022-1 LUCAS DRESSANO PER EIRA DA SILVA
72259/2019-2 MAURO BOMBO
74073/2020-1 MARIO AUGUSTO POSSATO
85737/2021-1 SILVA HELENA DOS SAN TOS CAETANO
154238/2020-1 JOSÉ GERALDO URBANO
97260/2023-1 WALMYR MAIKEL ANTONELLI BRINO
103410/2022-1 DAMI AO DE SOUZA LIMA
28459/2022-1 SUELI CARDENAS LOPES
68220/2021-1 VANDERLEI CAGLIONI
4210/2022-1 ALCEU CHECOL I FILHO E OUTROS
136502/2022-1 RONALDO GIORNI
156410/2022-1 RUBENS PAOLINI
202889/2022-1 JOSUE ANTONIO JACO MAZZI E ROSMARI CALDARI JACOMAZZI
115626/2022-1 CGC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS EIRELI
37993/2022-1 GIOVA NI TADEU DE CARVALHO
97306/2022-1 XAVIER & TRAVAGLIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
104192/2022-1 ANDERSON F ERNANDO DE FREITAS
84170/2016-2 JOSE RICARDO RICOBELLO
14965/2023-1 ROBSON SOARES CARDOSO
186888/2022-1 MAR IANA MENDES PAROLINI E OUTRO
515980/2023-1 JULIANA LEME FRUCTUOSO
21668/2021-1 LUIZ CARLOS PALMIERI DE BRITO
15249/2023-1 MARCOS GUSTAVO SANTOS
58040/2023-2 INSTITUTO DE MANEJO E CERTIF. FLORESTAL E AGR. IMAFLORA
50 9755/2023-1 ISABELA MARTINS GONÇALVES
564275/2023-1 DALVA MORAES BERNARDES
9316/2024-1 JOSE ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA E OUTRA
9634/2024-1 ROBSON FABIANO FRAY
524013/2023-1 MARCOS VINICIUS FERRARI
539986/2023-1 ALE SSANDRE ROBERTO DIAS
173269/2021-2 INSTITUTO DE MANEJO E CERTIF. FLORESTAL E AGR. IMAFLORA
24056/2022-1 BRUN O MOREIRA DA SILVA NUNES
127065/2022-1 INVESTY ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
537343/2023-1 ANTONIO CARLOS BRAGA IA
100679/2023-1 IRANILTON SILVA BENTO
508680/2023-1 CAVENSEG ADMINIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
552053/20 23-1 CONCEIÇÃO APARECIDA DETONI
28532/2024-1 WILMA PAREIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA
30005/2024-1 JOVIANO DE ANDRA DE
23110/2024-1 CLAUDIO ALBERONI
4904/1994-5 NANCY AP. FERURUZZI THAME/SOFIA F. THAME RESID. POTENGI
516885 /2023-1 DROGARIA SÃO PAULO S.A
55824/2023-2 REGINALDO ALCIDES DA SILVA
16809/2023-1 ANDRÉ LUIS MONTEZZO BEIS SMANN
171335/2022-2 PABLO AZEVEDO DE CAMPOS E OUTROS
171385/2022-1 BRUNO DA SILVA CARMO
174288/2022-1 ANA P RISCILA BELOTO
171317/2022-1 TIAGO CURY DE OLIVEIRA
169629/2022-1 JULIANA PAGANINI
169766/2022-1 LUIGI CAMO LESI DE MARTIN
77773/2023-1 ONOFRE AILSON RIBEIRO
78073/2023-1 IZAEEL LUIZ GONÇALVES
12796/2024-1 MICHELE CR ISTINA ALVES DEZUO
14895/2024-1 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA
526738/2023-1 AMARINHO DIAS DE MELO FILHO
86447/20 12-1 MARCELA RASERA
130713/2018-1 CATARINA GERMUTS
116659/2020-1 EDER RICARDO DE SOUZA
8381/2020-1 ROGER PI NHEIRO DE JESUS
870/2020-1 BRUNA RODRIGUES
878/2020-1 NILZA APARECIDA FERREIRA
2031/2020-1 EDJANE MARIA DOS SANTOS MORATO
2404/2020-1 JESSICA FERNANDA BENTO
5059/2020-1 THATIANE ALEXANDRE MORGADO
5061/2020-1 RILTO N ROBSON VITOR
5062/2020-1 ULISSES OCANHA
5862/2020-1 ADAILDO JOSE DA SILVA
5863/2020-1 MARIA DAS DORES SOU SA SANTOS
5864/2020-1 SILAS PEREIRA ALVES
6127/2020-1 INGRID DA SILVA MACHADO
6155/2020-1 CEZAR AUGUSTO MAS SI JERONIMO
6163/2020-1 CIBELE SILVA SOUZA
6165/2020-1 LEANDRO DA SILVA

125024/2022-1 JOAO ANTONIO CANDIDO COSTA E OUTROS
161955/2022-1 CAIO JUNQUEIRA JUNIOR
151374/2022-1 LIONETE ANDRE DE SOUZA
153924/2022-1 MARCO S MOISES PEREIRA DINI
143877/2022-1 GISLAINE DE CASSIA CASTRO GALDINO
145251/2022-1 CONDOMINIO EDIFICIO COME NDADOR ANTONIO ROMANO
45147/2022-1 NILTON CESAR MARINO
80706/2022-1 MARCELO CESAR PEREIRA MADAZIO
84425/202 2-1 MAURICIO FRANK
84590/2022-1 MISAEL GONÇALVES DAMASCENO
25622/2022-1 CARLOS ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA
23 514/2022-1 FERNANDA SEVERINA MARQUES
135303/2021-2 FELIPE HENRIQUE FURLAN
10990/2021-1 LEIDIANE GOMES DOS S ANTOS DUARTE
12687/2021-1 THANAELTON SANTOS DE ANDRADE
86349/2021-1 LUCIANA MAILKUT DOS SANTOS NUNES E OUTRO
105841/2021-1 BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA
116440/2021-1 ANGELINA MARIA DE JESUS RAIMUNDO
31067/2024-1 MAROLA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
24976/2024-1 JULIANO PAES DE MENEZES E OUTRA
552499 /2023-1 GUSTAVO MAZZERO INOCÊNCIO
116533/2021-1 CLEVERTON SOARES DE JESUS
108693/2021-1 CLAUDIA CRISTINA NO GUEIRA
114808/2021-1 LADIR REDRADO THON
93676/2021-1 SILVIA CRISTINA LANDI BERNARDES
95058/2021-1 RICARDO S IQUEIRA
54677/2021-1 THAIS FERMINO OVIDIO
55327/2021-1 ARMANDO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
139020/2021-1 EDUARD O TAMASHIRO
144539/2021-1 JEFERSON LUAN LOPES SANTANA
147397/2021-1 THAMIRES CRISTINA TRANQUELIN
121890/202 1-1 ARIANE GONZALEZ PROVENZANO
173934/2021-1 MATHEUS RIBEIRO DA SILVA
6168/2020-1 CAINA F. GONSALES ACCORSI DE SOUZA SOBRINHO
6173/2020-1 ISABELA CHAIANE FERNANDES COMITRE
89312/2020-1 SAMUEL CRUZ DE OLIVEIRA
3286/2 021-1 DAIANE RODRIGUES DE SOUZA
99070/2010-1 LUIZ ROBERTO TRAVAGLINI
33486/2024-1 MARLI DOMINGUES DA SILVA
30419/2024-1 IDALINA APARECIDA GUION MORALES E OUTROS
35438/2024-1 MARIA APARECIDA DA SILVA SANTINI E OUTRO
36198/2024-1 VANESSA CRISTINA BERTOLINO GOUVEA
17013/2024-1 FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA
18806/2024-1 NATANAE L JORDAO
20828/2024-1 LUCAS SCHIAVOLIN ALCARDE
20845/2024-1 DAZIN PEREIRA DE OLIVEIRA
106090/2023-1 HEBERSO N SILVA
500272/2023-1 JOSE AGOSTINHO CREMONESE E OUTRA
170317/2022-1 ADRIANO FAGUNDES E OUTRA
23189/2023-1 AMANDA KARYM DOS REIS SOARES
48099/2023-1 THAIS SOARES DE CAMPOS
526265/2023-1 BLUMER CONSTRUTORA E INCORPOR ADORA LTDA E OUTROS
108968/2018-1 RAFAEL LAZARETTI MARDEGAM
132659/2018-1 WANDERLEY ANTONIO SABINO JUNIOR
1 62380/2018-1 GENIVALDO JOSE NALESSIO
169652/2018-1 NATÁLIA TIEKO OTA
172665/2018-1 JOSÉ NADALINI NETO
17271 3/2018-1 FABIO BARBOSA
173761/2018-1 MARIANA SILVEIRA MELLO GIANNETTI
175561/2018-1 RENAN PODADERA DE OLIVEI RA
175951/2018-1 VILSON FERREIRA DORNELLES
188834/2018-1 TATIANE SOARES BARACAT
132450/2019-1 CLAUDIO LUIS SAVIAN
133952/2019-1 MARIO OSWALDO CAPELETTI
139721/2019-1 RENAN PIAI FORNER
150277/2019-1 JOSÉ LUIS FERNAN DES
154027/2019-1 GIAN LUCAS DE FREITAS
157450/2019-1 RODRIGO TOGNIN
167135/2019-1 CAPRI PARTICIPAÇÕES E IN VESTIMENTOS LTDA
167651/2019-1 GREICE SOBRAL MAFRA
167860/2019-1 REBECA ZEN
194723/2019-1 LARISSA RODRIGUES DE MORAIS
108503/2021-1 JOÃO PAULO GOMES DE ALMEIDA
99602/2022-1 REMO GIUSEPPE DEDINI E OUTRA
63893/2023-1 JOSE FERNANDO DA SILVA SCANAVACA
503655/2023-1 EDSON DE JESUS ALVES E OUTRA
97575/2023-1 RODRIGO BOLUTAVICI US
35007/2024-1 LUIZ GUSTAVO BROGGIO
194727/2019-1 ROSALINA MARIA DE BRITO
194731/2019-1 TANIA PEREIRA DA S ILVA
196320/2019-1 FILIPE MINTANHARE CHIARINI
196416/2019-1 ADRIAN DIEGO DOS SANTOS
200425/2019-1 WENDERSON DE MORAES
200426/2019-1 JUAREZ BENDILATTI
114239/2019-1 SAULO CASTELLARI PEREIRA
123099/2019-1 ENRICO RODR IGUES BIEGAS
177634/2019-1 KAREN AMANDA FIEL
182229/2019-1 ALAN DA COSTA DUARTE
187245/2019-1 ARMELINDA CHI EU ZOLINI
187508/2019-1 ADENILSON TEIXEIRA
189109/2019-1 MARLI APARECIDA TRAVALINI DE LIMA
157452/2019-1 MA RCIA MARLA FERNANDES DE SOUZA
158243/2019-1 MARCELO BOMBO
164137/2019-1 BENEDITA GIANGROSSI
164744/2019-1 L UCIANE APARECIDA VOLPATO DE SOUZA
164757/2019-1 WILSON DE LIMA LAZARI
165205/2019-1 VANICE GONÇALVES MARIANO
166978/2019-1 SILMARA PRATA
167100/2019-1 GLAUCIA FERNANDA DA SILVA VIANA
127404/2016-1 ELIZABETH APARECID A MENENDES Y MENENDES EXPEDIDOS.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº 288

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 29/05/2025

PROCESSO Nº: 2024/019638

RAZÃO SOCIAL: MINEIRO MUSIC BAR PIRACICABA LTDA - CNPJ: 21510186000107

ENDEREÇO: AV CONCEICAO, 67, VILA REZENDE, - CEP: 13405280

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 29/05/2024


RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº 288

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

04 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

05 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
a) Mudança de uso do estabelecimento;
b) Mudança de razão social;
c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

06 - A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

07 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

08 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.


RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247

04.06.24

RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA

Processo nº 2022/81.202

Cicero Benedito de Araújo Lima

INDEFERIDO

Processo nº 2023/62.654

Perola Osana Moretto de Campos

INDEFERIDO



Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 102/2024

Objeto: Prestação de Serviços para fornecimento e instalação de esquadrias metálicas (aletas).

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR
01	F.I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRACARIA LTDA	R\$ 58.051,00

Piracicaba, 29 de maio de 2024.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS – SELAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024

PROCESSO Nº 36.456/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Unid.	Pneu LT 265/75/R16 - Caminhão F-350	R\$ 605,00	R\$ 12.100,00
02	56	Unid.	Pneu 175/70/R14 (Saveiro/Courrier/Gol/Fiesta)	R\$ 201,00	R\$ 11.256,00
03	40	Unid.	Pneu 185/65/R14 (Sanderó/Spacefox)	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 32.956,00

Itens 01, 02 e 03 – Zeus Comercial Ltda.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0818/2024
Proc. Admin.: nº 46.087/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 330/2023 - Ata de Registro de Preços nº 95/2023 (válida até 01/03/2025).
Objeto: Fornecimento de alfinete, apagador, percevejo, quadro branco, quadro verde e quadro de cortiça.
Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2024
Data: 03/06/2024.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0817/2024.
Proc. Admin. nº 178.704/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2023 – Ata de Registro de Preços nº 479/2023 (válida até 05/07/2024).
Objeto: Fornecimento de materiais escolares.
Valor: R\$ 3.976,00 (Três mil, novecentos e setenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 03/06/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.450.
Código Ajuste nº 2019.000.000.798.
Contrato nº 1222/2019.
Proc. Admin.: nº 14.973/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 52/2019.
Objeto: Prestação de serviços técnicos para limpeza interna, desinfecção bacteriológica e po-tabilização em reservatórios de água dos estabelecimentos de ensino público do município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 403.351,68 (quatrocentos e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/07/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.222/2019 - 5.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 201.675,84 (Duzentos e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 13/05/2024.

Rescisão Unilateral ao Contrato - Contratada: MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 33.629.349/0001-46 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2022.000.000.317
Código Ajuste nº 2022.000.001.374
Contrato nº 1709/2023.
Proc. Admin.: nº 1.342/2023.
Licitação: Concorrência nº 10/2023.
Objeto: Execução de obras para construção de calçadas acessíveis.
Valor: R\$ 371.750,04 (Trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 25/10/2023.

DA RESCISÃO UNILATERAL
Objeto: Rescisão unilateral do Contrato.
Data: 03/06/2024.

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 56.998.701/0034-84 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.100.002.010
Código Ajuste nº 2024.000.000.696
Contrato nº 0794/2024.
Proc. Admin nº 2024/929
Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2024 - Ata de Registro de Preços nº 259/2024 (válida até 23/04/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de bottoms de gastronomia e sensores freestyle libre para atender mandado judicial e serviço de ostomia.
Valor: R\$ 137.160,80 (cento e trinta e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 28/05/2024.

Contratada: CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 40.175.705/0001-64 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.100.002.010
Código Ajuste nº 2024.000.000.695
Contrato nº 0793/2024.
Proc. Admin. nº 2024/929
Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2024 - Ata de Registro de Preços nº 258/2024 (válida até 23/04/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de bottoms de gastronomia e sensores freestyle libre para atender mandado judicial e serviço de ostomia.
Valor: R\$ 103.995,00 (cento e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 28/05/2024.

Contratada: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP. – CNPJ nº 13.009.421/0001-25 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.140
Código Ajuste nº 2024.000.000.694
Contrato nº 0792/2024.
Proc. Admin. nº 2023/523.134
Licitação: Pregão Eletrônico nº 603/2023 - Ata de Registro de Preços nº 151/2024 (válida até 19/03/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 61.632,00 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 28/05/2024.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SAÚDE)
Contrato nº 0786/2024.
Proc. Admin. nº 2023/523.134
Licitação: Pregão Eletrônico nº 603/2023 - Ata de Registro de Preços nº 150/2024 (válida até 19/03/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 85,44 (oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 27/05/2024.

Contratada: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 33.551.382/0001-09 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.140
Código Ajuste nº 2024.000.000.693
Contrato nº 0785/2024.
Proc. Admin. nº 2023/523.134
Licitação: Pregão Eletrônico nº 603/2023 - Ata de Registro de Preços nº 149/2024 (válida até 19/03/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 165.711,60 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 27/05/2024.

Contratada: T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ nº 37.041.642/0001-49 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.140
Código Ajuste nº 2024.000.000.692
Contrato nº 0783/2024.
Proc. Admin. nº 2023/523.134
Licitação: Pregão Eletrônico nº 603/2023 - Ata de Registro de Preços nº 152/2024 (válida até 19/03/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 27/05/2024.

Contratada: AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOSE HOSPITALARES EIRELI - EPP – CNPJ nº 17.238.455/0001-42 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.237
Código Ajuste nº 2024.000.000.691
Contrato nº 0812/2024.
Proc. Admin. nº 2023/504.976
Licitação: Pregão Eletrônico nº 625/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos para reabilitação.
Valor: R\$ 9.274,00 (nove mil, duzentos e setenta e quatro reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 03/06/2024.

Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.000.003.132
Código Ajuste nº 2024.000.000.697
Contrato nº 0819/2024.
Proc. Admin. nº 2023/46.087
Licitação: Pregão Eletrônico nº 330/2023 - Ata de Registro de Preços nº 94/2023 (válida até 01/03/2025).
Objeto: Fornecimento de alfinete, apagador, percevejo, quadro branco, quadro verde e quadro de cortiça.
Valor: R\$ 69.820,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 03/06/2024.

Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 04.586.694/0001-41 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.000.003.132
Código Ajuste nº 2024.000.000.699
Contrato nº 0820/2024.
Proc. Admin. nº 2023/46.087
Licitação: Pregão Eletrônico nº 330/2023 - Ata de Registro de Preços nº 93/2023 (válida até 01/03/2025).
Objeto: Fornecimento de alfinete, apagador, percevejo, quadro branco, quadro verde e quadro de cortiça.
Valor: R\$ 54.230,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 03/06/2024.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Convênio nº 12/2022 – SEMS.
Processo nº 45.422/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.
Valor: R\$ 77.952.550,56 (Setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 12/2022 – 25.
Valor Acrescido: R\$ 219.798,75 (duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Data: 03/06/2024.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Convênio nº 13/2022 – SEMS.
Processo nº 45.607/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.
Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 13/2022 - 22
Valor Acrescido: R\$ 269.896,53 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), referentes ao repasse do Piso da Enfermagem.
Data: 03/06/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 538.748/2023 - Processo Físico nº 189.811/2022).

Secretaria Gestora: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.
Contratada: Rosélis José Schiavon.
Objeto: Desapropriação de parte do imóvel da Travessa São Marcos com a Rua André Ferraz Sampaio, no Bairro Santa Terezinha, neste Município, com matrícula nº 52.877 do 1º Cartório de Registro de Imóveis.
Valor: R\$ 514.574,44 (Quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo Contratual: Imediato (assinatura da Escritura).
Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 284/2024.
Justificativa da escolha do contratado: abertura de via pública, conforme Decreto nº 19.372/22.
Justificativa do preço: Laudo de avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários.

Na qualidade de ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município (Decreto Municipal nº 19.046/2022) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Ratifico e AUTORIZO a presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação, de acordo com o interesse público envolvido e Parecer Jurídico emitido.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CORREGEDORIA GERAL

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto a situação ocorrida entre servidores do SAMU no plantão da data de 21 de fevereiro do corrente ano, conforme documentos objeto do processo digital com protocolo nº 33.821/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3451

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) KARINA LIMA DOS SANTOS, inscrito (a) no RG sob o n.º 15.614.889 e no Pis/Pasep sob o n.º 120.72830.55-0, a partir de 31 de maio de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em substituição de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, referência salarial 16 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 28 de maio de 2024

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3452

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Rodrigo Duarte Figueiredo, resolve nomear o(a) senhor(a) VANDERLEI DE ARRUDA JUNIOR, inscrito (a) no RG sob o n.º 34.336.953-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 129.64295.23-0, a partir de 03 de junho de 2024, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL, referência salarial 10 A a 12 E criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de junho de 2024

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3453

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Hallan Ferreira da Silva Graciano, resolve nomear o(a) senhor(a) ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA, inscrito (a) no RG sob o n.º 43.465.180-1e no Pis/Pasep sob o n.º 135.37706.77-3, a partir de 03 de junho de 2024, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de junho de 2024

Presidente do SEMAE

COMUNICADO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 06.2024

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato n.º 1174, de 16 de novembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ANDRE RENAN GUIMARAES GARCIA, DANIEL RODRIGO SILVA, EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO DE SORDI, GUILHERME PIO DOS REIS LOPES, KALINCA MEDEIROS MILAM, MATHEUS REIS FERREIRA, NELSON MARTINS ALVES, RAFAELA LIBERATO STENICO, RENAN NOSELLA BROGGIO E SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 064/2024 - PROCESSO N. 2024/010598

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO (ETL) DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) ANHUMAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 10/06/2024, às 09:00h, até 10/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

NOVA DATA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 057/2024 - PROCESSO N. 2024/007263

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 10/06/2024, às 09:00h, até 10/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

NOVA DATA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 044/2024 - PROCESSO N. 2024/008527

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 11/06/2024, às 09:00h, até 11/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

NOVA DATA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 058/2024 - PROCESSO N. 2024/009959

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM ELEVADORES AUTOMOTIVOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 12/06/2024, às 09:00h, até 12/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 065/2024 - PROCESSO N. 2024/012800

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSENTO PARA RETROESCAVADEIRA JCB 214E. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 10/06/2024, às 09:00h, até 10/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 066/2024 - PROCESSO N. 2024/012709

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA DE DIREÇÃO E RESERVATÓRIO DE BOMBA PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN 16.170 BT. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 12/06/2024, às 09:00h, até 12/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 067/2024 - PROCESSO N. 2024/009218

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 17/06/2024, às 09:00h, até 17/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 068/2024 - PROCESSO N. 2024/007250

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E ELEMENTOS FILTRANTES PARA RETROESCAVADEIRAS NEW HOLLAND E JCB. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 17/06/2024, às 09:00h, até 17/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 069/2024 - PROCESSO N. 2024/005419

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PARA-BRISA EM VEÍCULO CHEVROLET MONTANA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 17/06/2024, às 09:00h, até 17/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 070/2024 - PROCESSO N. 2024/013213

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS PARA O VEÍCULO GM D6000 CUSTOM S (178). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 18/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 18/06/2024, às 09:00h, até 18/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 071/2024 - PROCESSO N. 2024/011981

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA OS AQUÁRIOS E LAGOS DO MUSEU DA ÁGUA E AQUÁRIO MUNICIPAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 19/06/2024, às 09:00h, até 19/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 072/2024 - PROCESSO N. 2024/013832

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 5 BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL PARA O MUSEU DA ÁGUA DE PIRACICABA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 19/06/2024, às 09:00h, até 19/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 073/2024 - PROCESSO N. 2024/012528

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COIFAS E JUNTAS DA HOMOCINÉTICA PARA VEÍCULO VW KOMBI STANDARD (280). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 19/06/2024, às 09:00h, até 19/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 074/2024 - PROCESSO N. 2024/011488

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE LODO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 20/06/2024, às 09:00h, até 20/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 075/2024 - PROCESSO N. 2024/013027

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FORD F350 (262). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 20/06/2024, às 09:00h, até 20/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 076/2024 - PROCESSO N. 2024/013055

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/06/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 21/06/2024, às 09:00h, até 21/06/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de junho de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

CONTRATO N.º 100079/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024 - PROCESSO N.º 013527/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: contratação de empresa de engenharia para conserto e troca de ramais de água e reparo de redes de distribuição.
Vigência: 6 (seis) meses.
Valor total: R\$ 1.823.160,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, cento e sessenta reais).
Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424.000 do exercício de 2024.
Empenho n.º 1175/2024.
Assinatura: 29/05/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2023/525864
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 000027/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE .

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) LUIZ DIEGO MORAIS DE SOUZA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/525864, Pregão eletrônico n.º 000027/2024, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	R\$ 234.000,00
2	JAVEP VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 314.670,00
3	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	R\$ 817.281,00
4	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	R\$ 181.618,00
5	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 160.209,00
6	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 45.774,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.753.552,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da homologação.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2024/012044
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 000046/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA - REGISTRO DE PREÇOS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/012044, Pregão Eletrônico n.º 000046/2024, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI	R\$ 34.300,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 34.300,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2024/007246
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000045/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CABINAS DE FORÇA

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/007246, Pregão Eletrônico n.º 000045/2024, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MAQ POTENCIA LTDA	R\$ 195.998,90
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 195.998,90

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de maio 2024.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 18/2024 (Lei Federal 14.133/2021), para a contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: execução de obras e serviços de engenharia (infraestrutura urbana) visando a construção de uma ponte de travessia por aduelas sobre o Córrego Capuava - Ribeirão Saltinho, localizado no trecho final da Rua Joaquim Mendes Pereira (divisa com o município de Rio das Pedras/SP, conforme mapa da cidade), bem como a remoção e destinação final de toda a estrutura da ponte danificada existente, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 06/06/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 21/06/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 21/06/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 21/06/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 03/06/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 19/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo envasado, de primeira qualidade, para atender ao serviço de copa das unidades administrativas e ao preparo das refeições servidas no programa municipal de alimentação escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 10/06/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 24/06/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 24/06/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 24/06/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 03/06/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 20/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 12/06/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 26/06/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 26/06/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 26/06/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 03/06/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.720, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

(Nomeia o Sr. LEONARDO ROMBOLA DE SOUZA MARTINS, para o cargo de Economista, e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nos termos da Lei Municipal nº 1972/72, art. 13, inciso I, nomeado em razão da aprovação no concurso público IPASP nº 001/2022 – ordem de classificação 4º, o Sr. LEONARDO ROMBOLA DE SOUZA MARTINS, inscrito no PIS/PASEP sob o número 20776816327, portador do

RG nº 58.281.222-7 e CPF nº 479.283.488-02, para exercer a partir do dia 07 de junho de 2024, em caráter efetivo, o cargo de ECONOMISTA, do quadro administrativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, criado pela Lei Municipal nº 7.988, de 24 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente do IPASP-

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.709, DE 29 MAIO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIANA MARTINS BORGES FERREIRA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 062/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIANA MARTINS BORGES FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.822,56 (Quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.

Piracicaba, 29 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



Imagem: Unsplash

